



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE EDUCAÇÃO
CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO ESPECIAL - NOTURNO

LUCIANA GUACIRA GAMA DE OLIVEIRA

**AUDIODESCRIÇÃO: DESAFIOS DOS AUDIODESCRITORES E DOS
USUÁRIOS COM DEFICIÊNCIA VISUAL**

Santa Maria, RS
2018

Luciana Guacira Gama de Oliveira

**AUDIODESCRIÇÃO: DESAFIOS DO AUDIODESCRITORES E DOS USUÁRIOS
COM DEFICIÊNCIA VISUAL**

Projeto de Conclusão de Curso – TCC, apresentado ao Curso de Licenciatura em Educação Especial – Noturno da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM/RS), como requisito parcial para obtenção de grau de **Licenciatura em Educação Especial**.

Orientadora: Josefa Lídia Costa Pereira

Santa Maria, RS, Brasil

2018

Luciana Guacira Gama de Oliveira

**AUDIODESCRIÇÃO: DESAFIOS DO AUDIODESCRITORES E DOS USUÁRIOS
COM DEFICIÊNCIA VISUAL**

Trabalho de Conclusão de Curso -TCC, apresentado ao Curso de Licenciatura em Educação Especial – Noturno, da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM/RS), como requisito parcial para a obtenção do grau de **Licenciatura em Educação Especial**.

Aprovado em 10 de Dezembro de 2018:

**Josefa Lídia Costa Pereira, Profª Drª. (UFSM)
(Presidente/Orientadora)**

Guacira de Azambuja, Profª Drª. (UFSM)

Cristian Evandro Sehnem, Mestre (UFSM)

**Paulo Aukar Profª Mestre (UFSM)
(Suplente)**

**Santa Maria, RS
2018**

RESUMO

AUDIODESCRIÇÃO: DESAFIOS DO AUDIODESCRITORES E DOS USUÁRIOS COM DEFICIÊNCIA VISUAL

AUTORA: Luciana Guacira Gama de Oliveira

ORIENTADORA: Josefa Lídia Costa Pereira

A audiodescrição (AD) vem ganhando espaços e vencendo as barreiras que a ela são impostas, para fazer cumprir sua obrigatoriedade nos meios de comunicação e na sociedade em geral. Portanto, este estudo aborda a importância da audiodescrição para a inclusão da pessoa com deficiência visual. Além disso, traz uma breve contextualização acerca da deficiência visual e suas causas, seu contexto histórico, como também o que é audiodescrição, quais as funções de cada audiodescritor, suas modalidades e importância no desenvolvimento social, bem como as leis que amparam a audiodescrição. O objetivo deste estudo é analisar as percepções do audiodescritor e do usuário cego a respeito do recurso da audiodescrição no contexto educacional. O presente estudo trata-se de uma pesquisa de campo e o método de pesquisa abordado é a qualitativa. Participaram deste estudo, três profissionais de áreas diferentes de conhecimento que trabalham com audiodescrição no município de Santa Maria/RS, como também, dois servidores públicos cegos do município de Santa Maria. Como instrumento de pesquisa, utilizou-se o roteiro de entrevista semiestruturada para melhor transcrição dos dados coletados e realização da análise dos mesmos. Sendo assim, com base na análise dos dados, constatou-se que, se a AD tem um roteiro bem elaborado e com a revisão de um consultor, a pessoa cega consegue compreender o que a ela está sendo audiodescrito. Desta maneira, é possível compreender os inúmeros benefícios que a audiodescrição traz para a vida da pessoa cega e para os que dela também fazem uso, pois além de tornar o visual compreensível pela narrativa, este recurso inclui e contribui para a socialização tornando a pessoa cega participativa, atualizada e reflexiva sobre tudo que a cerca.

Palavras-chave: Educação Especial. Deficiência Visual. Audiodescrição.

ABSTRACT

Audiodescription (AD) has been gaining space and overcoming the barriers imposed by it, in order to fulfill its obligation in the media and in society in general. Therefore, this study addresses the importance of audiodescription for the inclusion of the visually impaired person. In addition, it provides a brief contextualization about visual impairment and its causes, its historical context, as well as what is audiodescription, the functions of each audiologist, their modalities and importance in social development, as well as the laws that support audiodescription. The purpose of this study is to analyze the perceptions of the audiologist and the blind user regarding the use of audiodescription in the educational context. The present study is a field research, and the research method is qualitative. Three professionals from different areas of knowledge who work with audiodescription in the municipality of Santa Maria / RS, as well as two blind public servants from the municipality of Santa Maria participated in this study. As a research tool, the semi-structured interview script was used to better transcribe the collected data and perform the analysis of the same. Thus, based on the analysis of the data, it was found that if the AD has a well elaborated script and with the review of a consultant, the blind person can understand what is being audiodescrito. In this way, it is possible to understand the innumerable benefits that audiodescription brings to the life of the blind person and to those who make use of it as well as making the visual comprehensible through the narrative, this resource includes, contributes to the socialization making the person blind participatory, up-to-date and reflective about everything that surrounds it.

Key words: Special Education. Visual impairment. Audiodescription.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	8
2 REVISÃO DA LITERATURA	11
2.1 DEFICIÊNCIA VISUAL E O CONTEXTO HISTÓRICO DA AUDIODESCRIÇÃO	11
2.2 AUDIODESCRIÇÃO (AD): CARACTERÍSTICAS, FUNÇÕES E MODALIDADES	13
2.3 INCLUSÃO SOCIAL DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA VISUAL.....	17
2.4 LEIS QUE AMPARAM O PROCESSO DE INCLUSÃO DA AUDIODESCRIÇÃO	20
3 METODOLOGIA	28
3.1 PARTICIPANTES DO ESTUDO	29
3.2 CRITÉRIOS DE INCLUSÃO E EXCLUSÃO	30
3.3 INSTRUMENTOS	30
3.4 PROCEDIMENTOS PARA A COLETA DE DADOS	31
3.5 PROCEDIMENTOS PARA ANÁLISE DE DADOS	31
3.6 ASPECTOS ÉTICOS	31
4 RESULTADOS E DISCUSSÕES	32
4.1 O AUDIODESCRITOR ROTEIRISTA E O RECURSO DE AUDIODESCRIÇÃO	32
4.1.2 DIFICULDADES ENFRENTADAS NA REALIZAÇÃO DA AUDIODESCRIÇÃO	39
4.2 AUDIODESCRIÇÃO NO CONTEXTO EDUCACIONAL	42
4.3 O USUÁRIO CEGO X AUDIODESCRITOR CONSULTOR	52
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS	58
REFERÊNCIAS	60
APÊNDICE A: TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE ESCLARECIDO	66
APÊNDICE B: ROTEIRO DE ENTREVISTA DO AUDIODESCRITOR ROTEIRISTA	69
APÊNDICE C: ROTEIRO DE ENTREVISTA PARA USUÁRIO CEGO	70

APRESENTAÇÃO

Esta pesquisa desenvolveu-se na disciplina de Projeto de Pesquisa Profissional, sendo que nesta, ocorre a elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, apresentado ao Curso de Licenciatura em Educação Especial Noturno da Universidade Federal de Santa Maria – UFSM, como requisito parcial para aprovação na disciplina de Projeto de Pesquisa Profissional.

Apresenta-se neste trabalho, um breve percurso pelo contexto histórico da Audiodescrição, como esta é realizada, quais as funções e os profissionais que atuam com a Audiodescrição e suas modalidades existentes. O presente estudo traz também a inclusão social das pessoas com deficiência visual e, por fim, as leis que amparam o processo de inclusão da Audiodescrição.

A escolha do tema ocorreu em decorrência da pesquisadora participar de grupo de pesquisa onde neste, havia pessoas cegas como participantes e que utilizavam este recurso no seu trabalho. Sendo assim, esse estudo objetiva conhecer quais os desafios enfrentados pelo audiodescritor com relação ao usuário cego frente à audiodescrição. A metodologia adotada para o desenvolvimento desse trabalho é a pesquisa de campo com abordagem qualitativa e, como instrumento, adotou-se a entrevista semiestruturada.

1 INTRODUÇÃO

A deficiência visual trata-se, segundo Torres (2015, p.33), de uma “limitação sensorial no órgão da visão”, sendo assim, esta compromete a capacidade de orientação e movimentação. Conforme Sá (2014, p. 208), a deficiência visual pode ser “congenita ou adquirida” e subdivide-se em cegueira e baixa visão. Pessoas cegas conforme Zehetmeyr (2016), passaram a desenvolver os outros sentidos como o tato, o olfato e a audição através de estímulos, para assim armazenarem na memória as informações que a eles eram passadas.

Portando, com o intuito de facilitar a inclusão da pessoa cega, em meados da década de 70, nascia por Gregory Frazier a Audiodescrição (AD). Desde então, o recurso se propagou por vários países até chegar ao Brasil, segundo Cruz (2016, p. 50), sua chegada em nosso país é marcada por dois momentos históricos: Projeto Vídeo Narrado, realizado pela pedagoga Maria Cristina Martins, no Centro Cultural Louis Braille em 1999 e, em 2003, Festival de filmes sobre deficiências, chamado: Assim Vivemos.

Sendo que, a AD está, a cada dia que passa, vencendo barreiras e alcançando o objetivo de consolidar sua obrigatoriedade nos meios de comunicação. Segundo Motta (2010, p.11),

A audiodescrição é um recurso de acessibilidade que amplia o entendimento das pessoas com deficiência visual em eventos culturais, gravados ou ao vivo, como: peças de teatro, programas de TV, exposições, mostras, musicais, óperas, desfiles e espetáculos de dança; eventos turísticos, esportivos, pedagógicos e científicos, tais como: aulas, seminários, congressos, palestras, feiras e outros, por meio de informação sonora. É uma atividade de mediação linguística, uma modalidade de tradução intersemiótica, que transforma o visual em verbal, abrindo possibilidades maiores de acesso à cultura e à informação, contribuindo para a inclusão cultural, social e escolar.

Este recurso de acessibilidade, conforme Motta (2010), tem por finalidade permitir ao usuário cego, informações claras e objetivas através de um audiodescritor, bem como proporcionar a inclusão social. Para que ocorra uma AD, necessita-se de uma equipe especializada para realizá-la: o roteirista, o narrador e o consultor. A AD divide-se em três modalidades: AD narrada, AD

ao vivo e AD simultânea, todas com o propósito de desenvolver a acessibilidade, a cidadania e a inclusão social.

Para que ocorra a inclusão da pessoa com deficiência visual existem Leis, Normas e Decretos que amparam e garantem o direito à cidadania. Direitos estes que constam na Constituição Federal de 1988, na Declaração de Salamanca 1994, onde nesta se tem garantias aos direitos educacionais, Lei nº 9.394/96 (BRASIL, 1996), que tem por objetivo promover o direito universal à educação para todos, como também o Decreto nº7.611/11 o qual define que o público-alvo da educação especial terá direito a receber no contraturno, o atendimento educacional especializado, como também a Lei nº 10.098 do ano de 2000, na qual estabelece, conforme Motta (2010, p. 46), “normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou mobilidade reduzida e dá outras providências.” No entanto, a referida lei fora regulamentada após quatro anos devido à implementação do Decreto nº 5.296, já em 2006, tem-se a convenção da ONU como também entre este referido ano à 2012, no entanto, tem-se um retrocesso na legislação brasileira e a batalha pela implementação da AD nas televisões brasileiras ainda é emblemática.

Em 2014 é criada a Instrução Normativa Ancine nº116 que dispõe normas e critérios básicos de acessibilidade e, em julho de 2015 é criada a Lei nº13.146, instituindo assim a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência Visual, onde tem-se por finalidade assegurar e promover condições de igualdade e inclusão social da pessoa cega.

Um dos desafios que contemplam a escolha desse estudo está na significativa importância de que este tem para a sociedade como também para o público-alvo da pesquisa, onde estes devem sentir-se inseridos na sociedade como também amparados pelas leis que asseguram emancipação, cidadania, apropriação do saber como também AD em todos os locais. Sendo assim, ao longo do curso de Licenciatura em Educação Especial Noturno, lembrei-me da prática pedagógica com um aluno com deficiência visual, quando trabalhava em uma escola de Educação Infantil no Município de Paraíso do Sul. Por querer buscar conhecimento acerca de como trabalhar com este aluno, ingressei no curso de 360 horas de Especialização em Educação Especial com Enfoque em Atendimento Educacional Especializado em Santa Cruz do Sul, a

fim de entender e complementar os estudos de formação em como trabalhar com a criança cega, pois havia uma grande curiosidade em entender e conhecer como aquela criança compreendia o que se passava a sua volta, bem como explorar ambientes e desviar dos perigos que o cercavam. Passando-se alguns anos, tive a notícia do diagnóstico de glaucoma de meu pai, então, devido ao fato interessei-me pelo assunto, a fim de preparar-me para uma possível perda visual dele, sendo que tornou-se mais evidente pelo fato de ser genético.

Portanto, a escolha em abordar esta temática manifestou-se devido à minha experiência pedagógica, o histórico genético como também pela participação de um projeto de extensão no Núcleo de Acessibilidade da Coordenadoria de Ações Educacionais – (CAED), na Universidade Federal de Santa Maria – UFSM. Como bolsista, percebia em algumas situações as diferentes relações entre consultores e audiodescritores roteiristas. Estas relações aconteciam de forma articulada e integrada, de modo que havia oportunidade de refletir e discutir os roteiros de AD em parceria.

Percebe-se, portanto, que a pessoa cega encontra dificuldades de acesso no seu dia a dia, como também à inclusão e adaptação de recursos acessíveis. Baseando-se nesta perspectiva, a AD surge como uma alternativa de igualar as oportunidades como também a acessibilidade, sendo assim, questiona-se: Quais os desafios enfrentados pelo audiodescritor e pelo usuário cego diante de uma audiodescrição?

Partindo dessa questão, o objetivo geral do estudo é analisar as percepções do audiodescritor e do usuário cego a respeito do recurso da audiodescrição no contexto educacional. E nos objetivos específicos apresentam-se questões que nortearam este estudo, tais como:

- Identificar se o processo de percepção e entendimento da audiodescrição pela pessoa cega favorecem a motivação e interesse, pelo que está sendo audiodescrito.
- Averiguar se os dados transmitidos pelo audiodescritor são suficientes para o bom entendimento da imagem, objeto ou cena a ser audiodescrita.
- Relacionar as facilidades e dificuldades encontradas no processo de audiodescrição pelo usuário cego com as informações do audiodescritor.

2 REVISÃO DA LITERATURA

Com o objetivo de entender a audiodescrição (AD), tem-se nesta pesquisa quatro tópicos que contemplam este estudo: 2.1 Deficiência Visual e o Contexto Histórico da Audiodescrição; 2.2 Audiodescrição (AD): Características, funções e modalidades; 2.3 A Inclusão Social das Pessoas com Deficiência Visual, 2.4 Leis que Amparam o Processo de Inclusão da Audiodescrição.

2.1 DEFICIÊNCIA VISUAL E O CONTEXTO HISTÓRICO DA AUDIODESCRIBÇÃO

Compreende-se que a deficiência visual conforme Torres (2015, p.33), caracteriza-se por uma limitação sensorial no órgão da visão, sendo que esta pode ser congênita ou adquirida e subdivide-se em cegueira e baixa visão. Sá (2014, p.209) define a cegueira como sendo:

(...)uma alteração drástica e irreversível, que tem como consequência a impossibilidade de perceber cor, tamanho, distância, forma, posição ou movimento de seres e objetos, entre outras restrições ou dificuldades de interações objetivas e subjetivas. Pode ser congênita, isto é, quando a incapacidade visual ocorre desde o nascimento ou primeiros meses de vida. A ocorrência da cegueira na infância, adolescência, juventude, idade adulta ou melhor idade denomina-se cegueira adquirida e pode ser causada por razões orgânicas ou acidentais.

Já a baixa visão, possibilita o comprometimento da visão limitando a execução de tarefas diárias, sendo necessário adaptações para facilitar a interação com o meio conforme o Ministério da Educação (2001, p. 33)

É a alteração da capacidade funcional da visão, decorrente de inúmeros fatores isolados ou associados, tais como: baixa acuidade visual significativa, redução importante do campo visual, alterações corticais e/ou de sensibilidade aos contrastes que interferem ou limitam o desempenho visual do indivíduo. A perda da função visual pode ser em nível severo, moderado ou leve, podendo ser influenciada também por fatores ambientais inadequados.

Portanto, pessoas cegas conforme Zehetmeyr (2016), passaram a desenvolver outros sentidos como o tato, o olfato e a audição através de estímulos, para armazenarem na memória as informações que a eles eram passadas.

Sendo assim, com o propósito de facilitar a inclusão de pessoas cegas, em meados da década de 70, surgia a Audiodescrição (AD), conforme Motta (2010, p. 24)

No entanto, enquanto atividade técnica e profissional, a AD nasceu em meados da década de 70 nos Estados Unidos, a partir das ideias desenvolvidas por Gregory Frazier em sua dissertação de mestrado. Apesar de esse trabalho datar do ano de 1975, a AD teve seu *debut* somente na década seguinte graças ao trabalho do casal Margaret e Cody Pfanstiehl. Margaret Rockwell, pessoa com deficiência visual e fundadora do serviço de leitores via rádio The Metropolitan Washington Ear, e seu futuro marido, o voluntário Cody Pfanstiehl, foram responsáveis pela audiodescrição de Major Barbara, peça exibida no Arena Stage Theater em Washington DC em 1981.

Desde então, o recurso de acessibilidade se alastrou, chegando ao Japão, Europa, Inglaterra, Espanha, Reino Unido, Alemanha, França, Canadá, Austrália, Argentina, Bélgica, Portugal, Uruguai e, finalmente, Brasil. Conforme Cruz (2016, p. 49)

(...) o seu maior desenvolvimento foi na televisão, cinema, óperas, exposições em museus, espetáculos em geral. Outras áreas tais como: eventos esportivos, festivais, mostras fotográficas, salas de aula, foram incorporando gradativamente a audiodescrição.

Dois momentos marcam o surgimento da AD no Brasil, conforme Cruz (2016, p. 50): “O projeto Vídeo narrado, realizado pela pedagoga Maria Cristina Martins, no Centro Cultural Louis Braille em 1999 e, formalmente, em 2003, através do Festival de filmes sobre deficiências, chamado: Assim Vivemos. “

Nesse mesmo contexto, Vergara (2016, p. 98) destaca que, em 2004, fora criado um grupo de pesquisa na Universidade Federal da Bahia, que passou a ser conhecido como Tradução e Mídia e Audiodescrição (TRAMAD). Segundo Franco (2010, p. 10),

O TRAMAD é um grupo de pesquisa certificado pelo CNPq e pioneiro no Brasil, tendo iniciado suas atividades no ano de 2004. Coordenado pela Dra. Eliana Franco (UFBA), o TRAMAD reúne pesquisadores voluntários graduados e pós-graduados, dentre eles, uma consultora deficiente visual. O grupo realiza estudos com vistas a elaborar um modelo de audiodescrição que vá ao encontro das necessidades e preferências do público deficiente visual brasileiro.

Neste mesmo ano, surgiram discussões, conversas e debates sobre a acessibilidade nas redes de televisão do país, conforme Vergara (2016), estas foram “coordenadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas”. Em

virtude destes acontecimentos, observa-se que um longo caminho fora traçado acerca da obrigatoriedade da AD na televisão brasileira, entretanto, em meio a tantas questões legais a AD começou a ganhar espaço. Os anos de 2008, 2009, 2010 e 2011 foram de constantes lutas pelos direitos da sua regulamentação na televisão brasileira, conforme Carpes (2016, p.11), no “Decreto nº 5.296, que determina sua obrigatoriedade na televisão aberta brasileira, vigorando desde 2011. ” No entanto, segundo Zehetmeyr (2016), “alguns empecilhos acerca da obrigatoriedade da AD ainda existem”, mas, observa-se um grande crescimento deste recurso em peças teatrais, festivais, óperas como também curtas metragens, cursos, com o intuito de fortalecer e ampliar a AD no país.

Mas, para esse recurso desenvolver-se, necessita-se do auxílio de renda privada conforme Motta (2010, p.32):

Todas essas ações pioneiras foram amplamente bem recebidas. Contudo, sua continuidade tem dependido muito mais de iniciativas privadas do que do apoio das autoridades dos meios de comunicação no que diz respeito ao cumprimento da lei que garante o acesso da população brasileira com deficiência visual aos meios audiovisuais.

Sendo assim, o recurso de AD possibilita o acesso das pessoas com deficiência visual em inúmeros espaços, facilitando a informação, a cultura, o exercício à cidadania como também igualdade, autonomia e lazer. A seguir, teremos a definição do conceito de AD.

2.2 AUDIODESCRIÇÃO (AD): CARACTERÍSTICAS, FUNÇÕES E MODALIDADES

Diariamente, conforme Carvalho (2017, p.26), temos presente em nosso dia a dia as tecnologias e, através destas “temos acesso à informação, entretenimento”. Pessoas com deficiência também fazem uso destas informações, necessitando de um recurso tecnológico acessível, no qual tenha o propósito de facilitar o entendimento, como também o acesso e comunicação com outras pessoas, gerando uma maior autonomia.

Nesta perspectiva, a AD conforme Motta (2010), é um recurso de acessibilidade que possibilita a diminuição e o rompimento das barreiras

comunicacionais e sociais, frente à pessoa cega, pois a AD estabelece condições de igualdade, ampliando devido a isto, o acesso a inúmeros lugares de cunho social, por meio de informação sonora. Zehetmeyr (2016, p.44) afirma que “a audiodescrição como tecnologia assistiva, é utilizada para romper barreiras da comunicação por pessoas com deficiência visual, gerando acessibilidade a conteúdos visuais.”

Portanto, a AD como recurso de tecnologia e acessibilidade, possibilita à pessoa cega autossuficiência, para que possa ter domínio, acesso às informações, tomadas de decisões como também, maior compreensão do que se passa ao seu redor, conforme Vergara (2016, p.90):

As tecnologias fazem parte do cotidiano das pessoas, na realização de suas mais diversas atividades. Quando adotadas pelo usuário cego, as tecnologias assistivas podem propiciar o acesso a bens culturais, de lazer, entretenimento, assim como ao conhecimento visual. A autonomia propiciada pelas tecnologias assistivas às pessoas cegas na realização de suas atividades propicia-lhes trabalhar, estudar, ou seja, usufruir de todos os seus direitos como os demais cidadãos.

Dessa forma, a AD segundo Motta (2010), promove a inclusão, tanto para o público com deficiência visual quanto para pessoas com baixa visão, deficiência intelectual, disléxicos e idosos. Pois, para Motta (2010, p.11)

A audiodescrição surge como uma atividade de mediação linguística, uma modalidade de tradução intersemiótica capaz de transformar o visual em verbal, o que resulta em maiores possibilidades de acesso à cultura e à informação, contribuindo para a inclusão em diversos âmbitos. A audiodescrição é um recurso de acessibilidade que amplia o entendimento das pessoas com deficiência visual em eventos culturais (peças de teatro, programas de TV, exposições, mostras, musicais, óperas, desfiles, espetáculos de dança), turísticos (passeios, visitas), esportivos (jogos, lutas, competições), acadêmicos (palestras, seminários, congressos, aulas, feiras de ciências, experimentos científicos, histórias) e outros, por meio de informação sonora. Transforma o visual em verbal, abrindo possibilidades maiores de acesso à cultura e à informação, contribuindo para a inclusão cultural, social e escolar. Além das pessoas com deficiência visual, a audiodescrição amplia também o entendimento de pessoas com deficiência intelectual, idosos e disléxicos.

Sendo assim, a AD garante a inclusão social da pessoa cega, bem como permite a visualização do conhecimento por meio de imagens audiodescritas, conforme Vergara (2016, p.94)

A audiodescrição é uma narração em áudio que acompanha uma imagem, em que são descritos os aspectos relevantes e indispensáveis para a compreensão completa da imagem audiodescrita. Trata-se de uma tradução intersemiótica em que se transformam imagens em palavras; passa-se do código visual para o código oral.

A AD não existe sem imagens, desta forma, este recurso é realizado por uma pessoa com formação ou treinamento em audiodescrição, sem contar que existem diferenciações deste recurso de uma cultura para outra, conforme Vergara (2016, p. 95)

A audiodescrição segue alguns princípios básicos que, muitas vezes, modificam-se segundo a cultura e as preferências de profissionais e consumidores de cada país. Enquanto no modelo inglês, a ênfase das audiodescrições está no detalhamento dos cenários e das características físicas dos personagens, com uso de adjetivos e linguagem rebuscada, no modelo espanhol, o foco volta-se para a ação dos personagens, com vocabulário mais simples e frases curtas (ALVES, 2011, p.4088; ALVES *et al.*, 2011). Existem diferenças também quanto ao gênero da obra e ao público destinatário.

A audiodescrição é uma ferramenta que traduz o visual em verbal, cabe salientar que, além da AD em imagens em movimento, segundo Zehetmeyr (2016, p.46), “existe também a AD de imagem estática; é utilizada para audiodescrever fotos, quadros, esculturas, placas, banners, convites e outros.” Independentemente de quais sejam os tipos de AD, em nenhum momento, o audiodescritor a realiza de forma individualizada, pois este processo requer uma equipe especializada para seu melhor desenvolvimento e enriquecimento audiovisual, sendo assim, Carpes (2016, p.12, grifo meu) nos faz conhecer quais os profissionais que fazem parte da equipe que atuam com a AD e quais as funções e características de cada um:

ROTEIRISTA: É o profissional que faz a tradução das imagens e estímulos sonoros. É quem toma as decisões tradutoras e descreve as imagens para elaborar o roteiro, pensa a estrutura da AD dentro de determinada produção cultural, redige o texto, calcula tempo e os espaços em que a AD poderá ser inserida.

NARRADOR: é aquele que realiza a locução do roteiro, observando a entonação, a velocidade e a modulação da voz, a fim de torná-la a mais adequada possível para a compreensão do público.

CONSULTOR: é necessariamente uma pessoa com deficiência visual – cega ou com baixa visão – que avalia a pertinência e a qualidade do roteiro de audiodescrição. Ao analisar o roteiro, sugere alterações

quando houver algum erro ou imprecisão, podendo também orientar sobre o uso de alguma palavra ou conceito mais pertinente e de fácil compreensão por parte dos usuários. O consultor é aquele que realiza o controle de qualidade do produto, a partir do ponto de vista dos usuários do recurso. O ideal é que esteja presente em todas as equipes de produção de AD, atuando junto com os demais profissionais em todas as etapas de trabalho, desde a concepção do projeto até a realização do produto final.

Desse modo, no Brasil, segundo Franco (2010), existem cursos para a formação em AD: um pela iniciativa privada, que visa o treinamento, e outro, através da formação universitária, certificada no nível de especialização ou extensão.

Tem-se três modalidades para AD, ela pode ser gravada, realizada simultaneamente, ou ao vivo, segundo Cruz (2016, p.65 *apud* Schwartz 2012):

- a) **A narração gravada** é geralmente utilizada em filmes de cinema, DVDs e programas de televisão. A locução deve ser cronometrada, registrada e inserida na obra original. Esta é a modalidade mais exigente em relação aos recursos vocais do narrador. É recomendável, ainda, que o narrador tenha alguma intimidade com os procedimentos de gravação e edição de áudio.
- b) **A narração ao vivo** acontece em espetáculos de teatro, por exemplo, onde, apesar da precisão do roteiro, exige-se certa maleabilidade na adequação a eventuais diferenças de ritmo a cada apresentação, assim como a inclusão de improvisos por parte dos atores ou interferências da plateia. O narrador deste tipo de evento deve ter a habilidade necessária para incorporar instantaneamente estas alterações no roteiro original.
- c) **A narração simultânea** está presente em eventos em que não é possível prever os acontecimentos com antecedência, como em programas ao vivo ou competições esportivas. Nesses casos, o narrador acumula a função do roteirista. A pesquisa prévia é indispensável para garantir a compreensão das imagens e o domínio de um vocabulário apropriado. O narrador-roteirista deve ter agilidade no desenvolvimento do texto descritivo, capacidade de resposta imediata a situações inusitadas e um senso apurado de oportunidade na determinação do momento apropriado para suas inserções.

Cabe ressaltar que, na AD o audiodescritor não pode expressar sua opinião nas narrações, este deve audiodescrever exatamente o que vê. Conforme Motta (2015), este profissional também deve ser objetivo, coerente, ter uma fala clara e preparo para executar este trabalho, a fim de proporcionar à pessoa cega um bom entendimento para formar suas próprias conclusões sobre o que está sendo audiodescrito.

Deste modo, a AD torna-se importante pelo fato desta proporcionar à pessoa cega, um maior contato com o mundo visual como também, torná-lo

independente perante a sociedade contribuindo assim com a inclusão social, item este que veremos a seguir.

2.3 INCLUSÃO SOCIAL DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA VISUAL

Desde o século XIX, conforme Zehetmeyr (2016), pessoas com deficiência são excluídas, tanto pela falta de assistência educacional quanto social, pois este período é marcado pela valorização do homem. Já as décadas de 20 a 40 conforme a autora, são conhecidas como a fase da segregação, onde pessoas com deficiência são encaminhadas para instituições residenciais ou escolas especiais. De acordo com Zehetmeyr (2016), entre as décadas de 50 a 80, tem-se a fase da integração onde surgiram as classes especiais dentro das escolas comuns. A partir de 1980, tem-se um período transitório entre a integração e a inclusão de pessoas com deficiência, onde estas passam a ter um atendimento condizente às suas necessidades, sendo assim, todos, sem quaisquer exclusões passariam a frequentar o ensino regular. Seguindo este contexto, Carpes (2016, p. 11) relata que:

Desse período em diante, intensificaram-se muito as políticas públicas que objetivaram criar as condições de participação social desses grupos minoritários, como o das pessoas com deficiência visual. Tais movimentos não ocorrem de maneira uniforme ou sem resistências, mas é preciso reconhecer que trouxeram à tona a discussão que até hoje está em curso: a acessibilidade e a inclusão das pessoas com deficiência, mais especificamente o protagonismo das pessoas cegas e com baixa visão.

Para que alunos cegos e com baixa visão tenham uma educação de qualidade e para que possam acompanhar os demais na sala regular, é disponibilizado a eles o direito a receber no contraturno, atendimento educacional especializado em salas multifuncionais como prevê o Decreto nº 7.611/11. Conforme Torres (2015, p. 42):

Os estudantes com deficiência visual fazem parte do público-alvo da Educação Especial (PAEE), termo instituído pelo Decreto nº 6.571/08, atualmente revogado pelo Decreto nº 7.611/11, o qual define que os alunos PAEE terão direito a receber, no contraturno, atendimento especializado em ambientes especializados, para fins de suporte educacional, visando garantir não somente sua matrícula, mas permanência e sucesso no ensino regular.

A estes alunos são ofertados recursos adaptados e condizentes com o aprendizado, como o método Braille, recursos táteis, lupa e materiais ampliados para alunos com baixa visão e AD para alunos cegos, ferramenta esta que enriquecerá a aprendizagem e interação social. Segundo Motta (p.19)

A construção da escola inclusiva encontra-se em andamento: a escola que acolhe e propicia oportunidades de aprendizagem e de interação social para todos os alunos, levando em consideração as peculiaridades de cada um; a escola nova, renovada, desafiadora, que prepara as pessoas para serem coconstrutoras de um mundo melhor menos violento, mais respeitoso e digno.

Sem contar que o professor de sala regular deve conhecer o aluno, a fim de trazer a ele alternativas pedagógicas criativas e diversificadas com o intuito de desenvolver a aprendizagem, autonomia e potencialidades, como também, a construção do conhecimento para que não sejam excluídos do processo de escolarização e socialização, pois segundo Zehetmeyr (2016, p. 34 *apud* Motta 2015):

A audiodescrição permitirá ser um instrumento de mediação e colaborar para que os alunos façam inferências, deduções, conclusões, que possibilitem uma participação mais completa nas múltiplas atividades escolares. “É através da construção e exercício da linguagem, que a criança interpreta as informações que chegam até ela pelos diversos caminhos perceptuais”.

Portanto, para que haja inclusão, tanto educacional quanto social, devemos garantir acesso a recursos adaptados, gerando assim, igualdade de oportunidades sem distinção de particularidades conforme a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com deficiência, na qual esta define que “toda pessoa com deficiência tem direito à igualdade de oportunidades com as demais pessoas e não sofrerá nenhuma espécie de discriminação” (BRASIL, 2015, Cap. II, Art. 4).

Atualmente, pessoas com deficiência visual ainda sofrem algum tipo de preconceito sendo este mais velado, mas a sociedade respeita as necessidades destas pessoas e busca incluí-las de forma igualitária, a fim de promover sua cidadania. Segundo Reinald (2011, p. 41),

A inclusão social de pessoas com deficiência é resultado de inúmeros estudos e discussões que contaram com a participação de organizações, educadores, pessoas com necessidades especiais e seus familiares, não só aqui no Brasil, mas em todo o mundo. Segundo o Programa Educação Inclusiva: Direito à Diversidade

(2004, p. 14), “a Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas (ONU) produziu vários documentos norteadores para o desenvolvimento de políticas públicas de seus países membros”.

Atanásio (2009, p.3) diz que o direito à inclusão social destas pessoas consta em documentos, tais como: a Declaração de Salamanca, em 1994, respaldada pela Convenção dos Direitos da Criança (1988) e da Declaração sobre Educação para Todos (1990).

Desse modo, é fundamental a inclusão social de todas as pessoas que possuam algum tipo de deficiência, pois segundo Reinald (2011, p.41)

(...) desde 2003, a política educacional brasileira vem criando instrumentos legais para garantir o acesso imediato de pessoas com necessidades educacionais especiais, de modo a favorecer a participação de todos os grupos sociais, independentemente das suas necessidades educacionais especiais, do tipo de deficiência e/ou do grau de comprometimento que essas apresentam.

Vergara (2016, p. 194) acredita que “promover a acessibilidade é promover a cidadania, é mostrar à sociedade que as pessoas com deficiência, como todos, têm suas especificidades e são tão cidadãos como as demais”. Assim sendo, devemos desmistificar os preconceitos existentes tanto nas escolas quanto na sociedade, mas sim, devemos focar nas habilidades e capacidades da pessoa com deficiência para, só assim, excluir da nossa cultura que pessoas com quaisquer deficiência não sejam capazes.

Acessibilidade, entretanto, é muito mais do que a preocupação com o ir e vir com segurança e autonomia, com a construção de rampas e banheiros adaptados. Acessibilidade refere-se também à remoção de barreiras atitudinais, instrumentais e comunicacionais. Acessibilidade na escola tem a ver com o pleno acesso às informações, à comunicação, ao mundo das imagens, e com isso conseguir a equiparação de oportunidades, para conversar, compartilhar ideias e discutir o assistido, o lido, o apresentado. A seguir, apresentam-se as leis que amparam estes indivíduos.

2.4 LEIS QUE AMPARAM O PROCESSO DE INCLUSÃO DA AUDIODESCRIÇÃO

No Brasil, milhões de pessoas possuem algum tipo de deficiência visual, sejam elas cegas ou com baixa visão. Dentro deste contingente de pessoas cegas, tem-se Leis, Direitos e Normas que as amparam, visando com isso, garantir o acesso à inclusão e ao direito à cidadania. Direitos estes que também estão na Constituição Federal de 1988, explicitada na Declaração de Salamanca 1994, onde esta dá garantias aos direitos educacionais, Lei nº 9.394/96 (BRASIL, 1996), onde seu objetivo é promover o direito universal à educação para todos e também na Convenção da ONU de 2006.

Pois, conforme Motta (2010, p.11) a “audiodescrição é um recurso de acessibilidade (...) que transforma o visual em verbal, abrindo possibilidades maiores de acesso à cultura e à informação, contribuindo para a inclusão cultural, social e escolar”. Sendo assim, surgiram movimentos de valorização da acessibilidade comunicacional que, em dezembro de 2000 fora sancionada a Lei nº10.098, em que estabelece, conforme Motta (2010, p. 46), “normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou mobilidade reduzida e dá outras providências”. Sendo assim, os recursos de comunicação e televisão do país deverão ser acessíveis.

Esta lei estabelece em seu capítulo I normas de acessibilidade, no entanto, o Artigo 2º e o Artigo 17 devem ganhar maior destaque, pois são direcionados à audiodescrição gerando acessibilidade como também segurança e autonomia, informação e comunicação à pessoa com deficiência visual, sendo assim, temos na referida Lei nº 10.098:

Art. 2º - Para os fins desta Lei são estabelecidas as seguintes definições:

I - acessibilidade: possibilidade e condição de alcance para utilização, com segurança e autonomia, de espaços, mobiliários, equipamentos urbanos, edificações, transportes, informação e comunicação, inclusive, seus sistemas e tecnologias, bem como de outros serviços e instalações abertos ao público, de uso público ou privado de uso coletivo, tanto na zona urbana como na rural, por pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida;

II - barreiras: qualquer entrave, obstáculo, atitude ou comportamento que limite ou impeça a participação social da pessoa, bem como o gozo, a fruição e o exercício de seus direitos à acessibilidade, à

liberdade de movimento e de expressão, à comunicação, ao acesso à informação, à compreensão, à circulação com segurança, entre outros, classificadas em:

- a) barreiras urbanísticas: as existentes nas vias e nos espaços públicos e privados abertos ao público ou de uso coletivo;
- b) barreiras arquitetônicas: as existentes nos edifícios públicos e privados;
- c) barreiras nos transportes: as existentes nos sistemas e meios de transportes;
- d) barreiras nas comunicações e na informação: qualquer entrave, obstáculo, atitude ou comportamento que dificulte ou impossibilite a expressão ou o recebimento de mensagens e de informações por intermédio de sistemas de comunicação e de tecnologia da informação;

Esta lei traz no Capítulo VII, que se refere à acessibilidade nos Sistemas de Comunicação e Sinalização em seus artigos 17,18 e 19 que:

Art. 17. O Poder Público promoverá a eliminação de barreiras na comunicação e estabelecerá mecanismos e alternativas técnicas que tornem acessíveis os sistemas de comunicação e sinalização às pessoas portadoras de deficiência sensorial e com dificuldade de comunicação, para garantir-lhes o direito de acesso à informação, à comunicação, ao trabalho, à educação, ao transporte, à cultura, ao esporte e ao lazer.

Art. 18. O Poder Público implementará a formação de profissionais intérpretes de escrita em braile, linguagem de sinais e de guias-intérpretes, para facilitar qualquer tipo de comunicação direta à pessoa portadora de deficiência sensorial e com dificuldade de comunicação.

Art. 19. Os serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens adotarão plano de medidas técnicas com o objetivo de permitir o uso da linguagem de sinais ou outra subtítuloção, para garantir o direito de acesso à informação às pessoas portadoras de deficiência auditiva, na forma e no prazo previstos em regulamento.

No entanto, a Lei nº 10.098, fora regulamentada somente após quatro anos, devido à implementação do Decreto nº 5.296, que entrou em vigor em 02 de Dezembro de 2004. Neste, estão estabelecidos critérios e normas para a acessibilidade de pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida. Este decreto traz em seu Capítulo VI do Acesso à Informação e à Comunicação, no Artigo 47, que devem ser cumpridas, num prazo de doze meses, a partir da publicação do decreto, a acessibilidade nos portais eletrônicos conforme consta no referido artigo.

Art. 47. No prazo de até doze meses a contar da data de publicação deste Decreto, será obrigatória a acessibilidade nos portais e sítios eletrônicos da administração pública na rede mundial de computadores (internet), para o uso das pessoas portadoras de

deficiência visual, garantindo-lhes o pleno acesso às informações disponíveis.

§ 1º Nos portais e sítios de grande porte, desde que seja demonstrada a inviabilidade técnica de se concluir os procedimentos para alcançar integralmente a acessibilidade, o prazo definido no *caput* será estendido por igual período.

§ 2º Os sítios eletrônicos acessíveis às pessoas portadoras de deficiência conterão símbolo que represente a acessibilidade na rede mundial de computadores (internet), a ser adotado nas respectivas páginas de entrada.

§ 3º Os telecentros comunitários instalados ou custeados pelos Governos Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal devem possuir instalações plenamente acessíveis e, pelo menos, um computador com sistema de som instalado, para uso preferencial por pessoas portadoras de deficiência visual.

Este mesmo documento, ressalta em seu Artigo 52, a determinação da adaptação dos aparelhos de TV, a fim de que estes possam ser usados também por pessoas com deficiência. Além disso, o Decreto nº 5.296 traz em seu Artigo 53, que a regulamentação referente à acessibilidade é competência da Anatel. Em conformidade com o referido Decreto nº 5.296, tem-se em seus artigos a seguinte determinação:

Art. 52. Caberá ao Poder Público incentivar a oferta de aparelhos de televisão equipados com recursos tecnológicos que permitam sua utilização de modo a garantir o direito de acesso à informação às pessoas portadoras de deficiência auditiva ou visual.

Parágrafo único. Incluem-se entre os recursos referidos no *caput*:

- I - circuito de decodificação de legenda oculta;
- II - recurso para Programa Secundário de Áudio (SAP); e
- III - entradas para fones de ouvido com ou sem fio.

Art. 53. Os procedimentos a serem observados para implementação do plano de medidas técnicas previstos no art. 19 da Lei nº 10.098, de 2000., serão regulamentados, em norma complementar, pelo Ministério das Comunicações. (Redação dada pelo Decreto nº 5.645, de 2005)

§ 1º O processo de regulamentação de que trata o *caput* deverá atender ao disposto no art. 31 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

§ 2º A regulamentação de que trata o *caput* deverá prever a utilização, entre outros, dos seguintes sistemas de reprodução das mensagens veiculadas para as pessoas portadoras de deficiência auditiva e visual:

- I - a subtítuloção por meio de legenda oculta;
- II - a janela com intérprete de LIBRAS; e
- III - a descrição e narração em voz, de cenas e imagens.

Em outubro de 2005, conforme Pena (2014), é publicada a norma brasileira NBR 15.290: Acessibilidade da Comunicação na Televisão, onde são

estabelecidas diretrizes para acessibilidade em comunicação na televisão. Neste mesmo ano, o Decreto nº 5.296 de 28 de dezembro de 2005, tem seu artigo 53 alterado e, conseqüentemente, em abril do ano seguinte também, sendo publicado assim o Decreto nº 5.762 prorrogando por mais 60 dias o prazo para a expedição da norma. Considerando o artigo 53 do Decreto nº 5.296, o Ministério das Comunicações estabelece a Portaria nº310 que designa e define recursos para a acessibilidade em rádios e televisão conforme está previsto no seguinte Artigo:

Art. 1º Aprovar a Norma Complementar nº 01/2006 - Recursos de acessibilidade para pessoas com deficiência, na programação veiculada nos serviços de radiodifusão de sons e imagens e de retransmissão de televisão.

1. OBJETIVO

Esta Norma tem por objetivo complementar as disposições relativas ao serviço de radiodifusão de sons e imagens e ao serviço de retransmissão de televisão, ancilar ao serviço de radiodifusão de sons e imagens, visando tornar a programação transmitida ou retransmitida acessível para pessoas com deficiência, conforme disposto na Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000 e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, alterado pelo Decreto nº 5.645, de 28 de dezembro de 2005.

3. DEFINIÇÕES

Para os efeitos desta Norma, devem ser consideradas as seguintes definições:

3.3. Audiodescrição: corresponde a uma locução, em língua portuguesa, sobreposta ao som original do programa, destinada a descrever imagens, sons, textos e demais informações que não poderiam ser percebidos ou compreendidos por pessoas com deficiência visual.

Logo, esta portaria regulamenta o recurso da AD, tornando-o acessível para os usuários com deficiência visual, a fim de que estes possam compreender com facilidade o que fora audiodescrito, conforme Motta (2010, p. 23)

A audiodescrição consiste na transformação de imagens em palavras para que informações-chave transmitidas visualmente não passem despercebidas e possam também ser acessadas por pessoas cegas ou com baixa visão.

Entre 2006 a 2012, ocorreu um retrocesso na legislação brasileira conforme Carvalho (2017) referente à AD, pois sabe-se que este recurso é um direito garantido, entretanto, neste meio tempo, três portarias foram publicadas onde ocorreram, sucessivamente, suspensões e restabelecimento da obrigatoriedade e vice-versa, para que até 2016 todas as programações estivessem acessíveis conforme consta nas referidas Portarias:

Portaria nº 310, de 27 de junho de 2006: Aprova a Norma Complementar nº 01/2006 – Recursos de acessibilidade, para pessoas com deficiência, na programação veiculada nos serviços de radiodifusão de sons e imagens e de retransmissão de televisão.

No entanto, a primeira vez que se usa o termo Audiodescrição nas leis, normas e decretos no Brasil é na Portaria nº188 de março de 2010,

Portaria nº 188, de 24 de março de 2010: altera o subitem 3.3 e o item 7 da Norma Complementar nº 01/2006 - Recursos de acessibilidade, para pessoas com deficiência, na programação veiculada nos serviços de radiodifusão de sons e imagens e de retransmissão de televisão, aprovada pela Portaria nº 310, de 27 de junho de 2006, passam a vigorar com as seguintes alterações:

"3.3. Audiodescrição: é a narração, em língua portuguesa, integrada ao som original da obra audiovisual, contendo descrições de sons e elementos visuais e quaisquer informações adicionais que sejam relevantes para possibilitar a melhor compreensão desta por pessoas com deficiência visual e intelectual." (NR)

A referida portaria, estabelece a obrigatoriedade dos recursos com audiodescrição nas programações das emissoras brasileiras. Após este período temos também a Portaria nº312 de junho de 2012, que estabelece prazo de sessenta dias para que a implementação da audiodescrição seja efetivada nas programações das emissoras brasileira.

Portaria nº 312 – de 26 de junho de 2012 (DOU de 29/06/12): Altera texto do item 7.1 da Norma Complementar nº 1/2006, estabelecendo valor mínimo de horas para veiculação obrigatória do recurso de legenda oculta para emissoras do serviço de sons e imagens e de retransmissão de televisão.

Então, após inúmeras manifestações, ofícios, consultas públicas, audiências em tribunais, entre outros, a AD passou a ser obrigatória por duas horas semanais em emissoras de sinal digital no país conforme (Carvalho, Vergara, Zehetmeyer e Motta). No entanto, a batalha pela implementação da AD nas televisões brasileiras ainda é emblemática, tem muitas leis que as defendem, mas, na prática, ainda está em passos lentos, ficando evidente que este caminho está longe de se aproximar à realidade dos países que apresentam audiodescrição com qualidade.

No ano de 2014 foi criada a Instrução Normativa Ancine nº116 onde nesta, são dispostos normas e critérios básicos de acessibilidade, sendo estes

financiados com recursos públicos e tem-se como objetivo estimular a universalização do acesso às obras audiovisuais, em especial, as nacionais. Já em julho de 2015 é criada a Lei nº 13.146, instituindo assim a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência Visual. Sendo que, a Lei nº 13.146, traz em seu Capítulo I, Artigo I que:

Art. 1º (...), destinada a assegurar e a promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais por pessoa com deficiência, visando à sua inclusão social e cidadania.

No entanto, a concretização destes direitos ainda enfrenta algumas barreiras, sejam elas atitudinais, comunicacionais, inclusivas, arquitetônicas, comunicacional, urbanísticas, tecnológicas como também o descumprimento das leis que estão em vigor. Tais barreiras, assim como a falta de acesso à informação podem gerar atraso no processo educativo, principalmente, se estes forem crianças, devido ao fato de não usufruírem de produtos audiovisuais, pois, tanto pessoas adultas quanto crianças com deficiência visual necessitam de informações adicionais para que possam entender melhor o que está a sua volta, sem contar que a audiodescrição traduz, de forma clara e objetiva, tudo o que as pessoas cegas desconhecem passando a ter acesso à cultura em que está inserida como também gerar ao usuário cego autonomia e elevação da autoestima.

A Lei nº13.146 traz em seu Capítulo II, Artigo 4º, que “toda pessoa com deficiência tem direito à igualdade de oportunidades com as demais pessoas e não sofrerá nenhuma espécie de discriminação.” Sabemos que, desde o século XIX, pessoas com quaisquer tipo de deficiência eram excluídas do convívio social por seus familiares, tendo então um histórico marcado por preconceitos e buscas de igualdade social e direitos, conforme Carvalho (2017, p. 18)

Assim, a saga das pessoas com deficiência é marcada por muito preconceito e por muitas lutas em busca de igualdade e direitos. Com isso, aos poucos, a inclusão das pessoas com deficiência foi ganhando espaço em debates e eventos nacionais e internacionais e, conseqüentemente, presente cada vez mais na legislação.

Mas, ao referir-se em igualdade social, pessoas com deficiência visual ainda sofrem esta desigualdade, devido aos responsáveis pelos meios de comunicação. Pois, estes negam e restringem às pessoas com deficiência

visual o direito da AD em tempo integral. A AD, garante à pessoa com deficiência visual um amplo acesso ao que está a sua volta, como também o deixa mais confortável segundo Motta (2010, p.30), “a audiodescrição tem como “benefício” aproximar e deixar a pessoa com deficiência visual mais “confortável ao conversar com pessoas videntes.”

Quanto à escolarização da pessoa com deficiência, esta baseia-se na Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (2008), onde intensificou-se um movimento mundial em defesa dos direitos de todos os estudantes sem discriminação. Sendo assim, fortaleceu-se a necessidade de criar alternativas pedagógicas, a fim de incluir e desafiar o sistema de ensino vigente, segundo Cruz (2016, p 67). Conforme a autora, AD é considerada como um “recurso de tecnologia assistiva, pois este fortalece e enriquece a prática pedagógica como também, promove a acessibilidade de educandos com deficiência visual”. No entanto, os professores devem capacitar-se, para que possam proporcionar ao seu educando com deficiência visual uma aula prazerosa e rica em detalhes. Sendo assim, temos no artigo 27 da referida Lei nº 13.146 que o direito à educação de educandos com deficiência visual é assegurado perante lei como também, é dever de todos assegurar uma educação de qualidade sem discriminação.

A educação constitui direito da pessoa com deficiência, assegurado sistema educacional inclusivo em todos os níveis e aprendizado ao longo de toda a vida, de forma a alcançar o máximo desenvolvimento possível de seus talentos e habilidades físicas, sensoriais, intelectuais e sociais, segundo suas características, interesses e necessidades de aprendizagem.

Parágrafo único. É dever do Estado, da família, da comunidade escolar e da sociedade assegurar educação de qualidade à pessoa com deficiência, colocando-a a salvo de toda forma de violência, negligência e discriminação.

Quanto à acessibilidade das pessoas com deficiência, estas devem sentir-se confortáveis e seguras, deve-se ter em locais públicos, centros culturais, bancos, entre outros, adaptações a fim de que estes sintam-se independentes e seguros como: piso tátil, audiodescrição, sistema Braille para comunicação visual, a fim de que estes possam ingressar e permanecer em ambientes culturais de forma apropriada conforme nos traz em seu Artigo 53 referente à acessibilidade que:

Art. 53. A acessibilidade é direito que garante à pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida viver de forma independente e exercer seus direitos de cidadania e de participação social.

Sendo assim, as barreiras na comunicação também podem acarretar dificuldades na participação de eventos sociais, como: festas, festivais, cinemas, musicais, dificultando com isso, o acesso e a presença de pessoas com deficiência visual nestes locais, porém, com o intuito de promover este acesso tem-se no artigo 67 desta referida lei que diz:

Art. 67. Os serviços de radiodifusão de sons e imagens devem permitir o uso dos seguintes recursos, entre outros:

I - subtitulação por meio de legenda oculta;

II - janela com intérprete da Libras;

III - audiodescrição.

Art. 73. Caberá ao Poder Público, diretamente ou em parceria com organizações da sociedade civil, promover a capacitação de tradutores e intérpretes da Libras, de guias intérpretes e de profissionais habilitados em Braille, audiodescrição, estenotipia e legendagem.

Entretanto, todas as pessoas com deficiência visual necessitam de serviços e acessos adequados para que possam conviver na sociedade de modo igualitário. Por isso, em 2016 é criada a NBR 16.452:2016, na qual fornece diretrizes para a realização da audiodescrição. Em conformidade com a referida Norma, temos segundo os slides do curso de AD da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) que:

O roteiro da audiodescrição é formado por unidades descritivas que devem ser introduzidas em momentos especificados, com base nesta Norma. Após elaborado o roteiro, é recomendada sua avaliação por um audiodescritor consultor. O roteiro da audiodescrição deve ser redigido com coerência, coesão, fluidez, sintaxe objetiva, orações com sentido completo e tempo verbal no presente do indicativo. Devem ser evitados os gerundismos, regionalismos, cacofonias, gírias, redundâncias, vícios de linguagem e palavras com sentido dúbio. A informação e a linguagem utilizadas devem estar de acordo com o gênero da obra, faixa etária e necessidades do seu público-alvo. O texto não pode expressar o ponto de vista do audiodescritor roteirista. No roteiro da audiodescrição, devem estar incluídas informações trazidas por subtítulos, letreiros, avisos e títulos de crédito, priorizando os conteúdos e adequando-os ao tempo de silêncio disponível. No roteiro da audiodescrição de filmes, peças teatrais, óperas, performances, shows, espetáculos de dança e outros, deve ser inserida a leitura das legendas no idioma grafado. (Fonte: NBR 16452 ABNT).

Portanto, deve ser ofertado a indivíduos com deficiência visual informações adaptadas, a fim de que estes sintam-se confortáveis e inseridos no ambiente em que estão, pois se existirem barreiras na informação, estas pessoas sentir-se-ão excluídas e seu acesso às informações estará restringido, por este motivo, faz-se necessário que se tenha a audiodescrição para pessoas cegas, pois, esta favorece, beneficia e propicia um melhor entendimento e compreensão do que está a sua volta, a fim de que estas sintam-se independentes e participantes, bem como todos os outros.

3 METODOLOGIA

O presente projeto está estruturado em etapas, sendo que, no primeiro momento realizaram-se leituras para adquirir embasamento teórico como também, busca de teorias e autores para a realização do mesmo, pois o respectivo estudo tem como metodologia, uma abordagem qualitativa que, para Minayo (2009, p. 21), a pesquisa qualitativa responde a questões muito particulares:

ela trabalha com o universo dos significados, dos motivos, das aspirações, das crenças, dos valores e das atitudes. Esse conjunto de fenômenos humanos é entendido aqui como parte da realidade social, pois o ser humano se distingue não só por agir, mas por pensar sobre o que faz e por interpretar suas ações dentro e a partir da realidade vivida e partilhada por seus semelhantes.

Nesta perspectiva, busca-se compreender os fatos, para isso, a modalidade adotada para esta pesquisa trata-se da Pesquisa de Campo, pois segundo Gonsalves (2001, p.67),

Pesquisa de Campo é o tipo de pesquisa que pretende buscar informações diretamente com a população pesquisada. Ela exige do pesquisador um encontro mais direto. Nesse caso, o pesquisador precisa ir ao espaço onde o fenômeno ocorre ou ocorreu, e reunir um conjunto de informações a serem documentadas.

Portanto, busca-se uma aproximação à realidade, trazendo resultados fiéis e condizentes e estabelecendo uma descrição e compreensão dos fatos.

3.1 PARTICIPANTES DO ESTUDO

Participaram deste estudo, três profissionais de áreas diferentes de conhecimento, que trabalham com a AD no município de Santa Maria e dois servidores públicos cegos usuários da AD, residentes em Santa Maria.

Dessa forma, participaram da pesquisa, cinco sujeitos que estão apresentados no quadro a seguir:

Sujeitos participantes da pesquisa	Nome fictício dos sujeitos participantes da pesquisa	Sexo
Servidora Pública	V1	Feminino
Servidora Pública	V2	Feminino
Servidora Pública	V3	Feminino
Servidor Público	DV1	Masculino
Servidora Pública	DV2	Feminino

Quadro 1- Apresentação dos participantes da pesquisa, nomes fictícios e sexo.

Audiodescrição do quadro:

Quadro dividido em três colunas verticais e seis linhas horizontais.

Na primeira coluna, escrito na primeira linha: sujeitos da pesquisa; segunda; terceira; quarta; quinta e sexta linha: servidores públicos.

Na segunda coluna, primeira linha: nome fictício dos sujeitos participantes da pesquisa; segunda linha: V1; terceira linha: V2; quarta linha: V3; quinta linha: DV1; sexta linha: DV2

Na terceira coluna, primeira linha: sexo; segunda linha: feminino; terceira linha: feminino; quarta linha: feminino; quinta linha: masculino; sexta linha: feminino.

Para melhor contextualização, foi descrito um breve histórico de cada participante:

V1, é formada em Administração de Empresas, mas, atualmente, é servidora pública e trabalha com AD há seis anos;

V2, é formada em Educação Especial desde 2015, e já foi professora de ensino superior, é funcionária pública e trabalha com AD há três anos;

V3, atualmente, é servidora pública e trabalha com AD há dois anos;

DV1, formado em Pedagogia pela UFSM e servidor público.

DV2, é formada em Administração de Empresas e servidora pública.

3.2 CRITÉRIOS DE INCLUSÃO E EXCLUSÃO

Para critério de inclusão, foram selecionados profissionais com conhecimento e experiência em audiodescrição, para pessoas com deficiência visual no município de Santa Maria/RS. Sendo assim, ficaram excluídos profissionais que não possuam conhecimento, tão pouco experiência em audiodescrição para pessoa cega.

3.3 INSTRUMENTOS

Para este estudo, utilizou-se para a coleta de dados, a entrevista semiestruturada por se tratar de um instrumento flexível. Portanto, as entrevistas serão realizadas com o intuito de entender quais as vantagens, o entendimento e as dificuldades em compreender a audiodescrição pela pessoa cega, como também os anseios e quais as avaliações que o audiodescritor tem sobre o seu trabalho. Devido a isto, as entrevistas foram realizadas com um roteiro de perguntas previamente estabelecido, a fim de que outras perguntas possam ser realizadas no decorrer da conversa. Segundo Marconi e Lakatos (1996, p.86),

(...) o entrevistador pode repetir ou esclarecer perguntas, especificar algum significado, oferecer maior oportunidade para avaliar atitudes, condutas, podendo o entrevistado ser observado naquilo que diz: registro de reações, gestos, etc.

Entretanto, o registro das entrevistas foi por meio de gravação com a utilização de um gravador de voz para melhor contribuição durante a análise dos dados coletados.

3.4 PROCEDIMENTOS PARA A COLETA DE DADOS

Para a realização da pesquisa, primeiramente, ocorreu um contato com os participantes para verificar se aceitavam participar deste estudo. Após o aceite, foi entregue a carta de apresentação com os dados do pesquisador, instituição e orientador da pesquisa como também, apresentado aos participantes o objetivo da mesma, junto ao Termo de Consentimento Livre Esclarecido e o Termo de Confidencialidade que foram assinados pelos participantes. Os termos de consentimento e confidencialidade foram disponibilizados em formato acessível, via documento eletrônico.

3.5 PROCEDIMENTOS PARA ANÁLISE DE DADOS

A coleta das informações ocorreu através da entrevista semiestruturada com o auxílio de um gravador de áudio, onde estas foram fielmente transcritas para realização da análise dos dados, conforme Oliveira (2008 p.572)

conceber a análise de conteúdo como conjunto de procedimentos sistemáticos implica a determinação de tais procedimentos, de forma a dar segurança ao pesquisador no caminho a seguir, ao mesmo tempo em que permite a replicabilidade da técnica, possibilitando a comparação entre resultados de diferentes estudos. Cada tipo de análise, portanto, exige a definição de um conjunto de procedimentos explícitos, atribuindo rigor metodológico ao seu desenvolvimento.

Estas análises resultaram em categorias, objetivando a interpretação para as possíveis conclusões.

3.6 ASPECTOS ÉTICOS

Este estudo recebeu aprovação do Conselho de Ética da UFSM, conforme o Parecer nº 3.021.873, datado em 14 de Novembro de 2018.

4 RESULTADOS E DISCUSSÕES

A apresentação dos resultados desta pesquisa se dará pela exposição das categorias e subcategorias geradas a partir dos pontos que mais se destacaram no decorrer das entrevistas:

- Categoria: O audiodescritor roteirista e o recurso de audiodescrição;
- Subcategoria: Dificuldades enfrentadas na realização da audiodescrição.
- Categoria: A audiodescrição no contexto educacional;
- Categoria: O usuário cego X audiodescritor consultor.

Tendo como referência as categorias e subcategorias, teremos a seguir as exposições e reflexões acerca dos resultados obtidos.

4.1 O AUDIODESCRITOR ROTEIRISTA E O RECURSO DE AUDIODESCRIÇÃO

A AD, é um recurso que propicia aos seus usuários, acessibilidade através de descrições fiéis e sem opinião do audiodescritor roteirista acerca do que está sendo audiodescrito, pois conforme Franco (2010, p. 1):

A audiodescrição (AD) consiste na transformação de imagens em palavras para que informações-chave transmitidas visualmente não passem despercebidas e possam também ser acessadas por pessoas cegas ou com baixa visão. O recurso, cujo objetivo é tornar os mais variados tipos de materiais audiovisuais (peças de teatro, filmes, programas de TV, espetáculos de dança, etc.) acessíveis a pessoas não-videntes, conta com pouco mais de trinta anos de existência. Uma realidade em países da Europa e nos Estados Unidos, a AD vem paulatinamente ganhando maior visibilidade e projeção também em outros locais, à medida que o direito da pessoa com deficiência visual à informação e ao lazer é reconhecido e garantido.

No entanto, ao questionar os AD roteiristas sobre em que situação conheceram o recurso de AD, obtivemos os seguintes relatos: V1, enfatiza sua preocupação com o público que atende em seu trabalho e como poder informá-

los de forma acessível; V2 durante a graduação e V3 devido ao seu trabalho, conforme veremos a seguir:

V1 *“Eu tinha muita preocupação em ser uma boa “profissional”, então me preocupava com todos os tipos de tecnologias assistivas, porque achava que era o mínimo que poderia fazer enquanto profissional, para atender qualquer público, levar qualquer tipo de informação. Então, a primeira vez que eu tive contato com a AD foi no CENABRAILLE lá na UNICAMPI, que a gente fez uma oficina.”*

V2 *“A audiodescrição, eu conheci durante a graduação nas disciplinas específicas de deficiência visual, mas não tinha nenhum curso específico. E este ano, em junho e julho foi ofertado um curso básico em AD aqui na UFSM pelo núcleo de acessibilidade e eu consegui conciliar com meu horário de trabalho e eu fiz.”*

V3 *“trabalho próximo ao núcleo de acessibilidade e também participava do conselho municipal da pessoa com deficiência [...] e sendo assim, me convidaram para fazer parte da comissão da UFSM (neste momento não faço mais parte da comissão), mas utilizo AD no meu dia a dia.”*

Conforme Franco (2010), existe no Brasil a formação de audiodescritores, através de cursos pela iniciativa privada, como também mediante cursos universitários.

No Brasil, dois têm sido os modelos utilizados para a formação em AD: o treinamento através de cursos informais promovidos pela iniciativa privada e a formação universitária certificada no nível de especialização ou extensão. No primeiro caso, pode-se destacar os trabalhos da Dra. Livia Motta, responsável pela preparação dos audiodescritores do Teatro Vivo em São Paulo, e de Graciela Pozzobon, audiodescritora do festival Assim Vivemos e treinadora de audiodescritores no Rio de Janeiro.

No contexto universitário, os Professores Eliana Franco, Vera Santiago Araújo e Francisco Lima vêm ministrando cursos de extensão e especialização para a formação de audiodescritores, a primeira em Salvador (UFBA) e Maranhão (UFMA), a segunda em Fortaleza (UECE), Belo Horizonte (UFMG e PUC-MINAS) e Natal (UERN), e o terceiro em Recife (UFPE). Juntos, já introduziram a audiodescrição para cerca de 200 alunos. Sejam certificados ou não,

formal ou informalmente, mais e mais audiodescritores estão sendo treinados para suprir o mercado que, inevitavelmente, se abrirá com a devida implementação da lei de acessibilidade. (p. 11/12)

Portanto, percebe-se que a preocupação de V1, V2 e V3 está em utilizar o recurso de AD, para realizar a intermediação entre o visual e o textual, a fim de possibilitar ao seu usuário a inclusão e conhecimento, conforme referiram-se ao serem questionadas sobre quais os fatores que as levaram a trabalhar com a AD:

V1 *“(...) era uma forma de fazer uma atividade na universidade que privilegiasse as pessoas que usam o serviço da universidade(...)”*.

V2 *“Durante a graduação, fui monitora de alunos com deficiência visual e desde então como monitora e como estagiária na área de deficiência visual, eu precisava fazer uso da AD com estes alunos, com estas pessoas. Então foi esta situação que me levou a buscar conhecimento nesta área”*.

V3 *“(...) o público que eu trabalho, é um público com deficiência, onde tem várias pessoas com deficiência visual que eu atendo”*.

Percebe-se em seus relatos, a preocupação em realizar um trabalho que vise propiciar às pessoas com deficiência visual, acessibilidade à realidade na qual fazem parte, permitindo deixá-las com acesso à informação, como também participativas, pois conforme Vergara (2016, p. 63), “a audiodescrição é uma alternativa de acessibilidade, apontada como forma mais clara de acesso e compreensão de conteúdos visuais”. Portanto, este recurso de acessibilidade é essencial e possibilita ao seu usuário acesso ao conhecimento, percepção e à compreensão.

Nesse contexto, questionou-se V1, V2 e V3, se quando realizaram suas primeiras audiodescrições, conseguiram transmitir as informações necessárias à pessoa cega ou se tiveram que rever novas formas de audiodescrever.

V1 *“Nunca é direto. Quando passei a aprender as técnicas de AD, muda completamente a tua forma de descrever e isso é muito cansativo, a AD é um exercício muito cansativo. Primeiro, porque tem todos os ajustes do português*

e segundo, porque você tem que eliminar qualquer forma de interpretação. E a gente é interpretação, quando tu olha (algo em cima da mesa) automaticamente você já pensa: que coisa feia! Nossa que mesa escura, cortadinha, falta um pedaço. Não, eu tenho que descrever, que ela é uma mesa retangular que ela é pra dois lugares e tudo que a pessoa vá criar um símbolo e não a minha opinião ou qualquer coisa que esteja relacionada à interpretação. Então, pra mim foi um momento bem contraditório, porque na medida que você aprende algo que vai beneficiar outra pessoa. Porque é uma forma mais correta de fazer, você perde a naturalidade porque você sabe a forma correta de fazer e você fica todo tempo te policiando pra não fazer errado.

V2 “Como no começo, era algo bem na tentativa e no erro, sem conhecimento nenhum, eu acredito que essencialmente eu conseguia audiodescrever, mas aos poucos eu acredito que fui melhorando por que: como eu era monitora e estagiária, os alunos não tinham o hábito de receber audiodescrição, não era passado para eles o formato da sala de aula, a roupa que a professora estava vestindo, como o dia estava. Mas, acredito que, eu tentava fazer a audiodescrição daquilo, não era o ideal, não era o adequado e daí conforme eles tinham a dúvida, “bom, mas isso não ficou bem claro, como que é, me mostra de novo, me explica..”, isso foi melhorando.”

V3 “Tive que reescrever bastante as primeiras assim. Acho que até hoje, nunca é de primeira. E como tenho só dois anos de prática, acho que ainda é um pouco difícil.”

Diante dessas falas, nota-se o quanto se faz necessário seguir as normas de audiodescrição, evitando interpretações pessoais ou sugerindo compreensões desnecessárias, e ao examinar a ABNT 2016, observa-se que essa norma faz um apontamento muito importante, conforme segue:

- O roteiro da audiodescrição deve ser redigido com coerência, coesão, fluidez, sintaxe objetiva, orações com sentido completo e tempo verbal no presente do indicativo.
- O texto não pode expressar o ponto de vista do audiodescritor roteirista.

- A informação e a linguagem utilizadas devem estar de acordo com o gênero da obra, faixa etária e necessidades do seu público-alvo.
- Sempre que for relevante para a compreensão da cena, devem ser descritos os planos, enquadramentos e movimentos da câmera.
- Em eventos ao vivo, sempre que a informação for relevante para a compreensão plena da situação, o audiodescritor narrador deve estar preparado para eventuais inserções de audiodescrição, referentes a ações ou falas não previstas pelo roteiro original.
- O audiodescritor narrador deve analisar previamente a obra a ser audiodescrita, para realizar a narração segundo o roteiro.
 - a) a narração ao vivo deve ser feita com visão privilegiada da cena;
 - b) a narração gravada de vídeos deve ser acompanhada da sua exibição.

Motta (2010) e Lima (2011), também tratam das questões que envolvem as normas de audiodescrição, e ambos visam à qualidade da compreensão da pessoa com deficiência visual. Dessa forma, encontramos as seguintes assertivas.

A AD é uma modalidade de tradução audiovisual definida como a técnica utilizada para tornar o teatro, o cinema e a TV acessíveis para pessoas com deficiência visual. Trata-se de uma narração adicional que descreve a ação, a linguagem corporal, as expressões faciais, os cenários e os figurinos. (MOTTA 2010, p.94)

Ainda sobre este aspecto, Lima (2010) ressalta que a AD é acessibilidade à informação e, conforme ele:

Todavia, a audiodescrição não é uma descrição qualquer, despretensiosa, sem regras, aleatória. Trata-se de uma descrição regrada, adequada a construir entendimento, onde antes não existia, ou era impreciso; uma descrição plena de sentidos e que mantém os atributos de ambos os elementos, do áudio e da descrição, com qualidade e independência. É assim que a audiodescrição deve ser: a ponte entre a imagem não vista e a imagem construída na mente de quem ouve a descrição. (LIMA 2010, p.11)

Portanto, a AD conforme os autores, proporciona aos seus usuários igualdade de acesso e compreensão, por isso, questionou-se V1, V2 e V3 se nas AD realizadas, eles conseguem descrever e passar aos seus usuários a compreensão do humor, a emoção e a alegria.

V1 *“Sim, porque se você assiste um filme, uma comédia com audiodescrição, você vai ver que as pessoas riem na mesma hora, e isto tem muito a ver com o consultor. Pois ele tem que ter esta sensibilidade de saber que a audiodescrição, não é para ele, é para todos que ele representa. Geralmente,*

em uma boa audiodescrição, esse momento da emoção, acontece ao mesmo tempo, porque é uma preocupação que aconteça ao mesmo tempo. Por isso, que há consultoria, porque você vai ver o momento em que a pessoa vai rir durante a consultoria, então, por isso é muito interessante também que o roteirista faça o roteiro e apresente ao consultor pronto, que não se construa junto.”

V2 *“Acredito que sim, Eu acredito que sim, que ela consiga, que a AD consiga abarcar o que é emoção o que é comédia eu acredito que sim. Mas eu não sei, não me sinto à vontade para afirmar que ela consegue dar conta de cem por cento desta tradução.”*

V3 *“Acho que a audiodescrição de qualidade, principalmente, o que se refere a filmes, dinâmica com muito estudo, acho que ela vai conseguir. No meu caso com 2 anos de prática conseguia ter contato só com imagens estáticas, acredito que era mais simples, não tinha tanta coisa pra transmitir quanto uma dinâmica, mas talvez seja uma pergunta que eu não saiba te responder se realmente conseguia transmitir.”*

Como pode-se perceber nos relatos acima, V2 e V3 não demonstraram muita confiança em responder se, de fato, a AD assim como suas audiodescrições, conseguem transmitir estas sensações, pois ambas relataram ter pouco tempo de experiência com AD. Em contrapartida, V1 confirma que sim, e para que este momento seja, de fato, alcançado, dependerá de uma equipe entrosada: o roteirista, o consultor e o narrador, conforme Vergara (2011, p. 4 e 5):

A audiodescrição é uma tecnologia assistiva que propicia às pessoas cegas ou com deficiência intelectual o acesso a obras diversas com conteúdos visuais. Toda a imagem com conteúdo relevante para a compreensão da obra é transformada em palavras. Trata-se de um trabalho técnico do campo da tradução visual. Deve ser executado pelo audiodescritor roteirista, que elabora todos os textos a serem narrados, com a indicação clara dos momentos dessas falas. Posteriormente, o trabalho passa ao audiodescritor narrador, responsável pela leitura com tom de voz e ritmo adequados à obra e ao público, seguindo fielmente o texto roteirizado. O trabalho da audiodescrição em todas as suas fases deve ser acompanhado pelo audiodescritor consultor, preferencialmente, uma pessoa com deficiência visual, que interfere com sugestões e críticas para melhoria da qualidade do produto a ser oferecido.

Em conformidade ao que fora relatado anteriormente, questionou-se DV1 e DV2 se conseguem ter sentimentos, emoções ao escutar uma AD.

DV1 *“Eu, na verdade tenho mais a questão da apreensão, para ver o que vai acontecer, como que tá acontecendo ou por que, mas eu acho que o sentimento de suspense, da apreensão é o que mais predomina nessas coisas assim. Mas sim, ela consegue transmitir, se você tá focado ali, concentrado no filme, na AD ela consegue te passar também o sentimento.”*

DV2 *“Claro que sim. Se a AD, ela foi bem feita, uma AD de qualidade, ela tem que te repassar, por exemplo, no caso de um filme: ela tem que te repassar a emoção, a raiva, o medo da cena que está sendo exibida. O tom da voz não é alterado, o tom da voz da AD, do audiodescritor narrador na verdade, ele tem que ser um tom neutro, não é através da voz, da diferenciação da voz que a gente vai ter os sentimentos, na verdade através do texto, que está sendo lido pelo AD narrador. Assim, ele vai ter que saber usar as palavras, colocar esse texto no momento certo que as coisas estão acontecendo, não sobrepondo os diálogos, porque para a gente, os diálogos nos filmes são super importantes. então é através do roteiro de AD que a gente vai ter que estabelecer esses vínculos de emoção, de raiva, de ficar sensibilizado, porque as pessoas que enxergam, elas vão ver a cena e vão ri, vão achar graça do que tá acontecendo, vão chorar se for um drama pelo que tá acontecendo, vão encher os olhos de lágrimas se for uma cena muito romântica e a gente precisa que esta cena seja transformada em texto, essas ações que estão acontecendo nesta cena sejam transformadas em um texto que consiga atingir o nosso emocional também, então funciona mais ou menos assim.”*

Com relação a estes aspectos sobre demonstração de sentimentos numa audiodescrição, encontra-se em Carpes (2016, p. 58) a seguinte assertiva:

Emoções e sentimentos podem ser observados por meio de reações. Um suspiro, um sobressalto, os olhos marejados ou os lábios apertados são demonstrações palpáveis do que se passa com o espectador ao longo de um filme. O riso talvez seja o mais objetivo dos expedientes para a avaliação do sucesso de uma audiodescrição.

A exibição de uma cena cômica pode resultar em uma demonstração prática da diferença entre uma audiodescrição informativa e uma audiodescrição sensível, pois as reações da plateia demonstram com clareza se a cena foi compreendida de maneira puramente racional ou preferencialmente emocional.

Portanto, para passar estas sensações deve-se ter conhecimento técnico, a fim de não deixar a pessoa sem entender ou constrangida, como também proporcionar subsídios sem intervenção, com uma fala clara e objetiva para que a pessoa cega possa formar sua imagem e compreender o que fora audiodescrito, tirando, portanto, suas próprias conclusões.

4.1.2 DIFICULDADES ENFRENTADAS NA REALIZAÇÃO DA AUDIODESCRIÇÃO

Das três audiodescritoras roteiristas entrevistadas, duas relataram que ainda apresentam dificuldades ao realizar uma audiodescrição, enquanto que a outra relatou que a prática ajuda na realização das audiodescrições. Para estas afirmações, partiu-se da seguinte indagação: quais as dificuldades você enfrenta no dia a dia para realizar uma audiodescrição? Assim, obteve-se as seguintes falas que ilustram as suas dificuldades ao produzir este recurso:

V1 *“Eu acho que AD é prática. À medida que você vai praticando, você vai ficando tranquilo, porque você vai armazenando formas de falar e escrever e o próprio glossário é muito importante. Você vai construindo um glossário, para você ter essas dicas, quando é que se usa isso. Assim, você deixa de praticar, você tem dificuldade como tudo que se aprende.”*

V2 *“Eu tenho, que são dificuldades minhas. Porque como eu enxergo, às vezes algumas coisas passam, eu esqueço que a pessoa que está ao meu lado não enxerga, e quando vê já foi. Então, quando eu estou acompanhando a uma pessoa cega informalmente e se eu estou em um evento de guia é diferente. E eu também, assim eu tenho dificuldade em seguir toda a técnica da AD. Mas, pra mim descrever uma fotografia, me descrever um espaço se eu tenho tempo é mais fácil, pra mim é difícil fazer AD de um vídeo, AD que é dinâmica, já a AD estática pra mim é tranquilo, mas com dificuldade porque eu não sou uma*

profissional da AD. Agora a AD dinâmica essa que tá em movimento, eu não sou a pessoa adequada pra ir acompanhando uma pessoa cega no cinema e fazer uma AD daquele filme, eu não consigo fazer isso porque exige uma habilidade que eu não consigo fazer as duas coisas ao mesmo tempo, então esta é a minha maior dificuldade, fazer AD dinâmicas.”

V3 “Eu acho que são vários elementos que dificultam, alguns pessoais meus, acho que cada audiodescritor vai ter algumas questões que são desafios. Nesse momento, eu não tô fazendo, eu me afastei da comissão esse semestre, eu não tô tendo a prática da AD, ela me ajuda em outros fazeres assim enquanto profissional. Mas, quando eu fazia, os desafios que eu encontrava: mais questão teórica porque eu entrei eu fazendo e estudando sobre. Então assim, é tudo muito novo e é um assunto novo, é erro e acerto, a gente vai errando e vai aprendendo, então isso sim, eu ficava um pouco angustiada, porque demorava para ficar bom a AD e eu buscava um pouco da teoria pra ir colocando os elementos ali na hora de fazer realmente.”

Ao analisar estes relatos, constatou-se que a prática e o conhecimento das teorias sobre como realizar uma AD tanto dinâmica, quanto estática ajudam. Percebe-se também que, é importante ter uma boa escrita, um vocabulário amplo, conhecimentos gramaticais para a realização de um bom roteiro, como também uma excelente consultoria para analisar o que foi escrito, pois a leitura não pode ficar confusa quando a pessoa cega for realizá-la, conforme Koehler (2017, p.125)

[...] percebemos que recursos de coesão estudados na gramática e na linguística, como a substituição semântica por outros termos ou por pronomes – empregados para evitar a repetição de palavras – não se aplicavam com eficiência na AD, uma vez que causaram distorções na compreensão do roteiro pela consultora [...].

Observando as considerações anteriores, verifica-se a importância de um roteiro de AD bem escrito, para a compreensão da pessoa cega. Pode-se observar isto no relato da DV2, no qual ela enfatiza que este não deve ser redigido por qualquer pessoa, mas sim, por profissionais que tenham conhecimento sobre a técnica de AD:

DV2 *“na verdade, a gente sabe que não é qualquer pessoa que pode fazer uma AD. Para uma AD profissional existem técnicas e, claro que existe a boa vontade das pessoas, nós pessoas cegas podemos até auxiliar as pessoas para que elas aprendam a fazer uma audiodescrição mais elaborada. Mas, a gente sabe que têm pessoas que têm dificuldade realmente de escrever, e essa dificuldade quando repassada para a gente, vamos dizer assim, numa AD, a AD fica confusa. E as pessoas não têm o poder de observação, quem está vendo uma imagem, às vezes, não observa tão bem, para fazer um texto e acaba fazendo de qualquer jeito, não entende a importância da AD pra quem não vê. Então, essa questão da observação e do escrever bem é que faz com que a A, fique compreensível ou não.”*

Portanto, as AD devem ter um roteiro claro, bem escrito e sem interpretações, para que a pessoa cega tenha uma boa compreensão e entendimento conforme Lima (2011, p. 14):

o olhar do audiodescritor deve ser aquele olhar atento, inquisitivo, ansioso por encontrar os detalhes que se fazem necessários para a compreensão do evento imagético; para alcançar a tradução vivida, específica, correta, clara e concisa das imagens e para prover as condições de acessibilidade comunicacional, de oportunidade cultural e de igualdade educacional aos usuários da audiodescrição.

Conforme os relatos divulgados pelos entrevistados, questionou-se: como você avalia seu trabalho realizado com AD? Obteve-se os seguintes depoimentos:

V1 *“Aprendiz. Eu acho que a AD, ela é dinâmica a gente aprende muito com quem faz há bastante tempo. Pessoas de fora, que trazem a experiência e também é muito do público para quem a gente trabalha, por isso que você está sempre aprendendo. Se teu trabalho é para um público que é cego congênito já é diferente para quem tem a memória das coisas, é diferente por faixa etária, assim você pode fazer a mesma AD de muitas formas dependendo do teu público e eu acho isso importante. Você pode ter um padrão, mas também pode trabalhar a especificidade de cada público, deve.”*

V2 *“Meu trabalho como audiodescritora fica difícil fazer uma avaliação porque eu não me vejo como uma profissional da AD, eu sou uma educadora especial. Se eu for avaliar, não enquanto trabalho de audiodescritora, mas sim, como uma pessoa que faz uso da AD quando precisa, eu posso dizer que ele não é o ideal. Eu tento, na medida do possível, com aquele conhecimento que eu tenho, mas eu tenho certeza que eu não consigo passar 100%, fazer esta tradução do visual para as palavras.”*

V3 *“Hummm, então, hã. Acho que mediano, hã eu fazia um esforço grande para poder dar conta e também, a minha profissão não é de AD, então assim eu avalio mediano porque eu não sou e não me sinto como profissional consultor. Devia ter consultores aqui dentro da UFSM mesmo, e acredito que o trabalho ia ser com muito mais qualidade.”*

Quando se autoavalia, não reconhece a importância do trabalho que presta à sociedade. No entanto, errando ou acertando o trabalho realizado pelas entrevistadas, de alguma forma ou de outra, ajudou pessoas com deficiência visual a compreenderem o que estava sendo audiodescrito.

Contudo, por mais que elas estejam afastadas do trabalho com audiodescrição, elas não perderam a essência. Elas têm conhecimento da técnica que deve ser usada para realizar a audiodescrição, como também sabem da importância do trabalho que realizavam por mais que não sejam profissionais que trabalham somente com a audiodescrição. Mas sim, levam a audiodescrição de uma forma ou de outra ao público que usufruem de seus conhecimentos, pois as pessoas cegas estão em busca de seu espaço, e estão conseguindo, cada vez mais, adentrar na sociedade que, aos poucos está abrindo os olhos e vendo que todos têm capacidades, habilidades e competências.

4.2 A AUDIODESCRIÇÃO NO CONTEXTO EDUCACIONAL

Quando se tem alunos com deficiência visual em sala de aula, é necessário que professores tenham formação e conhecimentos necessários para contribuir com a prática inclusiva, como também para desenvolver as

habilidades e capacidades de seus alunos, seja verbalmente, por meio de materiais adaptados ou por recursos de tecnologia assistiva, para que seja possível estudar e aprender de forma autônoma.

Nesse contexto, alunos com deficiência visual são público-alvo da educação especial, de acordo com a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, devem estar, preferencialmente, matriculados no ensino regular, como também frequentando no contraturno, o atendimento educacional especializado (AEE), que ajuda a desenvolver suas capacidades, habilidades e potencialidades. A educação especial (BRASIL, 2008), é uma modalidade de ensino que perpassa todos os níveis, ela vai da educação infantil, até o ensino superior. Conforme Nunes (2010, p.60):

Segundo a Lei n.º 5.540/68, a função do professor especializado é a de atuar como docente e especialista. Ele atua como docente porque é responsável por atividades de ensino e aprendizagem e como especialista porque é um agente facilitador do processo educacional ao orientar a escola, a família e a comunidade. Dessa forma, a ênfase da atuação do professor especializado depende do lugar onde ele está desenvolvendo seu trabalho, que pode ser: classe especial, sala de recursos ou ensino itinerante.

Por outro lado, faz-se necessário para a educação inclusiva do aluno cego, que se tenha um ambiente adequado e acessível para o seu desenvolvimento integral, como recursos didáticos adequados, braille, soroban, recursos de tecnologia assistiva, recursos táteis, sonoros e AD, conforme salienta Zehetmeyr (2016).

Portanto, a AD usada na escola serve como ferramenta de mediação para propiciar a este aluno a criação de imagens como também sua participação de forma plena e autônoma (MOTTA, 2015).

Assim sendo, as audiodescritoras roteiristas quando questionadas se os diferentes meios de acesso utilizados para o contato com a realidade são decisivos para a formação do *feedback*: V1, V2 e V3 relatam que sim.

No entanto, V1 e V2, complementam suas falas da seguinte forma:

V1 *“porque se a pessoa pegar o objeto, apalpar e ouvir uma AD, com certeza uma outra realidade. Porque ela vai ter a sensação da temperatura, do peso, tudo isso que a gente não vai dizer em uma AD, pois a AD é forma, essas*

outras formas de ver a realidade são muito mais perceptíveis, você percebe a coisa na sua totalidade e a AD você vai ter uma ideia do visual.”

Motta *apud* Zehetmeyr (2016, p. 34), nos traz que:

não é através dos sentidos que temos contato e conhecimento do mundo, mas com a associação e aprendizagem dos significados atribuídos aos símbolos e códigos social e culturalmente construídos.

V2 “acredito que tem que ser os dois: tem que ser o tátil e tem que ser a AD, para que envolva os sentidos remanescentes e, para que ele consiga formar a imagem mental, daquilo que estamos falando.”

Quando V1 e V2, referem-se à exploração e entendimento por meio do tato, Nunes (2010, p.57), nos traz que este possibilita o conhecimento pela forma sequencial, como também pelas características:

O tato possibilita o conhecimento por meio das características dos objetos: textura, formato, temperatura, etc. Mas, ele é mais útil para objetos próximos e permite menos informações no caso de objetos grandes e/ou distantes. Esta possibilidade de discriminação pelo tato e pelos outros sentidos leva a crer que o uso dos sentidos pelo cego não é uma mera compensação do órgão falho, mas envolve uma reorganização biopsicossocial, que permite o acesso e o processamento de informações.

Indo ao encontro das colocações de V1 e V2, as falas de DV1 e DV2, referem-se que os elementos representativos ajudam a formar a imagem, e se em alguns casos não realizarem o uso, poderão apresentar dificuldades para obter o *feedback*, exemplo: objetos abstratos, cores novas..., como se vê nos relatos a seguir:

DV1 “Isso ajuda bastante, claro que questões, as abstratas isso às vezes fica muito difícil, mas se não houvesse a tecnologia hoje, por exemplo, eu não teria acesso a muita coisa: a minha formação seria bem prejudicada. Então, muita coisa a gente tem acesso, consegue saber assim um pouco mais das questões de realidade, justamente por causa da tecnologia e da acessibilidade que elas proporcionam”.

DV2 *“Com certeza, porque as pessoas cegas, os alunos cegos, neste caso, eles vão ter acesso ao mesmo conteúdo dos outros alunos que enxergam. Se por exemplo um professor, vai passar pros outros alunos um gráfico, a pessoa cega, o aluno cego através da AD, do roteiro da AD que foi feito sobre aquele gráfico, ele vai ter que formar uma imagem mental daquele gráfico e ter o acesso àquela informação que os outros estão tendo, de igual pra igual. E não somente isso, mas tantos outros conteúdos que são repassados aos alunos de forma visual. Todos os conteúdos que são exibidos pros alunos sem deficiência, através da AD eles têm que ser colocados para as pessoas com deficiência para que eles possam ter o mesmo acesso.*

Percebe-se nos relatos de DV1 e DV2, a importância dos materiais adaptados vinculados à AD, pois estes facilitam e ajudam a desenvolver as dificuldades existentes durante a aprendizagem, pois conforme Nunes (2010, p.60):

O aluno cego, em sua vida escolar, necessita de materiais adaptados que sejam adequados ao conhecimento tátil-cinestésico, auditivo, olfativo e gustativo – em especial, materiais gráficos tateáveis e o braille. A adequação de materiais tem o objetivo de garantir o acesso às mesmas informações que as outras crianças têm, para que a criança cega não esteja em desvantagem em relação aos seus pares.

Entende-se nos relatos de DV1 e DV2, que o recurso de AD favorecem, de forma significativa, a aprendizagem e compreensão não só para os alunos com deficiência visual, mas sim, para todos, conforme Vergara (2016, p. 96) pontua:

Essa possibilidade permite que o uso do recurso em sala de aula propicie aos aprendizes cegos as condições necessárias para que possam acompanhar as aulas em que o conteúdo seja veiculado por imagens para visualização do conhecimento. Com base em Vieira e Lima (2010, p.4), pode-se afirmar que, se a imagem for devidamente audiodescrita, os alunos cegos poderão participar plenamente da comunidade de aprendizagem escolar e das discussões com seus colegas em que o conteúdo discutido tiver sido veiculado por meios visuais.

Ainda, de acordo com o autor, a AD propicia além do conhecimento, autonomia e a independência, como também as relações sociais na escola, as interações com os colegas e professores, associadas com os recursos de tecnologia assistiva e a AD favorecem e desenvolvem a aprendizagem.

Questionou-se também V1, V2 e V3 sobre a opinião delas referente aos recursos de tecnologia assistiva. Se os recursos de tecnologia assistiva, associadas à AD nas escolas, favorecem a inclusão e a aprendizagem do estudante cego. Todas as entrevistadas responderam que favorecem e concluíram seus relatos com riquíssimos exemplos:

V1, “Sim, não só os cegos, todos. Porque, toda vez que você inclui qualquer pessoa diferente do grupo, vai causar curiosidade e as pessoas vão aprender com aquilo, elas vão aprender a lidar com aquilo. Assim, eu acho muito importante qualquer recurso de acessibilidade pra todo mundo, como a gente fala do desenho universal é aquilo que serve para quem é cego, serve para qualquer outra pessoa também, então assim tudo é feito pra quem enxerga e a gente tem que aprender a fazer coisas pra todos.”

V2 “Há, com certeza. Porque, a gente tem até ideia na própria escola, em uma forma geral, não só relacionando com cegueira, as pessoas têm uma ideia equivocada do que é tecnologia assistiva. Falam tecnologia assistiva: é o computador, é o tablete, é informática, as pessoas confundem muito a Tics com a tecnologia assistiva. Mas, pra DV, cegueira ou baixa visão eu acho que é uma relação que não pode ser separada. O aluno vai tá lá com o braille, com a reglete, com o computador, com a bengala e tem que estar associado à AD, eu acho que é o todo. São estes vários recursos de tecnologias assistivas e a AD para favorecer o desenvolvimento da aprendizagem.”

V3 “Com certeza, eu acho que equipar a oportunidade. Tanto a criança que é cega e a que não é, vão ter o mesmo acesso à informação, deste mundo que é muito visual hoje em dia também e até da interação das crianças tanto do aprendizado na escola e quanto da socialização no ambiente escolar.”

Percebe-se nesse contexto, que o recurso de AD, vinculado a outras tecnologias, permite ao seu usuário, acesso à educação, aprendizagem, à inclusão escolar, entendimento, formação da imagem, conforme Vergara (2011):

Trata-se de um recurso técnico com potencial de inclusão, e que pode ser adaptado às diferentes condições ambientais, e aplicado nos diferentes contextos. Desta forma, revela-se como potenciador de inclusão também em sala de aula, no contexto da educação inclusiva no ensino a estudantes cegos. Esta audiodescrição pode ser feita de maneira mais informal pelo professor, que audiodescreve não somente o ambiente escolar para seus alunos cegos, mas também todos os conteúdos visuais e materiais utilizados nas atividades de ensino. Neste caso, muito mais que uma técnica de tradução, trata-se de uma cultura de inclusão, que pode e deve contagiar também os colegas estudantes, ao seguirem as técnicas da objetividade e clareza na audiodescrição de elementos visuais (p.5).

Nesse sentido, a AD é um recurso de tecnologia assistiva que propicia ao seu usuário a autonomia, o empoderamento, o entretenimento, o entendimento, a interação social, a informação, a inclusão e a acessibilidade. Para Motta (2011, p.30) “o uso da audiodescrição na escola permite a equiparação de oportunidades, o acesso ao mundo das imagens e a eliminação de barreiras comunicacionais.” V1 e V2, quando questionadas sobre os reflexos da acessibilidade para a socialização da pessoa cega. Assim como Motta, elas trazem em seus relatos a equiparação de oportunidades e o acesso à informação, como destacado a seguir:

V1 “(...) *inclusão, é você dar condições da pessoa desenvolver as habilidades dela junto com os outros*”.

V2 “*Acessibilidade requer o acesso. Acesso no ambiente físico, mas também no ambiente social, então acho que o reflexo, se existe, é muito positivo. Agora, quando não se tem, é precário eu acho também que impacta em uma precariedade nessas relações sociais. Porque entendendo a AD, como algo que permite a acessibilidade ao acesso.*”

Em relação a isto, Lima (2010, p.3), destaca que acessibilidade é um direito de igualdade:

A audiodescrição implica em oferecer aos usuários desse serviço as condições de igualdade e oportunidade de acesso ao mundo das imagens, garantindo-lhes o direito de concluírem por si mesmos o que tais imagens significam, a partir de suas experiências, de seu conhecimento de mundo e de sua cognição.

Nessa perspectiva, a AD beneficia e oportuniza seus usuários, pois ela os potencializa gerando conhecimento, independência, motivação, como também está construindo uma sociedade acessível e inclusiva que respeita as diferenças. Mas, para termos uma sociedade inclusiva e acessível, deve-se ter leis que garantam e assegurem condições de acessibilidade, pois é um direito que a pessoa com deficiência visual tem que ter. Deste modo, questionou-se DV1 e DV2, se sentem-se amparados pelas leis de acessibilidade.

DV1 *“São dois pontos: uma coisa é, a lei de acessibilidade, eu me sinto amparado. Agora, outra coisa é as pessoas cumprirem a lei de acessibilidade, acho que daí não existe (...). Então, pelas leis eu me sinto amparado agora eu não me sinto amparado na forma que as pessoas cumprem essas leis.”*

DV2 *“Na verdade, essa questão do amparo é muito relativa, porque as leis existem, mas o problema é fazer cumprir estas leis. E isso se dá, com muita luta das pessoas com deficiência. E as leis, às vezes, vão de encontro aos interesses privados e até públicos.*

Em relação ao que foi exposto por DV1 DV2, percebe-se nos relatos que ambos se sentem amparados pelas leis que asseguram e garantem o acesso e direito de acessibilidade em espaços públicos, pois a AD é uma ferramenta que propicia a compreensão do visual em palavras, conforme Motta (2011):

A audiodescrição transforma o visual em verbal, abrindo possibilidades maiores de acesso à cultura e à informação, contribuindo para a inclusão social, cultural e escolar.

No entanto, DV1 e DV2, não sentem-se amparados pelas pessoas que fazem cumprir as leis, conforme os exemplos citados por ambos:

DV1 *“A lei de acessibilidade em calçada aqui na cidade, desde 2009 tem uma lei que diz isso, só que há um ou dois anos que está sendo cobrado, só que a forma que também está sendo feita, cada um faz de um jeito, é cada um por si (...).”*

DV2 *“Então, por exemplo assim, a gente pega uma tv grande que diz que não tem como cumprir determinada legislação, porque não existem profissionais qualificados para que aquilo ali seja efetivado, vamos dizer assim tá, então não é possível, e aí o que que acontece, acontece que daí a legislação, as datas de cumprimento dessa legislação, estão sendo ampliadas, vai sendo jogado pra diante o que deveria ser feito hoje. Então, a gente sabe que tem muito interesse, nesse não cumprimento, pelo menos por enquanto. Existe a legislação sim, a gente fica cobrando, mas, por causa desses interesses, às vezes, não são realmente aplicadas, essas leis.”*

Nota-se que a demora no cumprimento das referidas leis, acaba prejudicando sua credibilidade como também ocasiona frustração nas pessoas com deficiência visual, devido ao não cumprimento de um direito que fora sancionado. Como podemos observar no relato de Carvalho (2017) que diz:

Em 30 de julho de 2008, o Decreto Legislativo nº 186/2008 aprova o texto da Convenção sobre os direitos das Pessoas com deficiência da Organização das nações unidas — que trata da acessibilidade na televisão de forma explícita em seu artigo 30. Após essa data, o Ministério das Comunicações publicou a Portaria nº466 que reestabelece a obrigatoriedade do recurso da audiodescrição e concede um prazo de 90 dias para que as emissoras iniciassem a transmissão de seus programas com este recurso (p. 57).

Após 90 dias, conforme a autora, o Ministério das Comunicações suspendeu a AD, necessitando entrar novamente com recurso para fazer cumprir a obrigatoriedade em novembro de 2009. Mas, somente em julho de 2011, que o recurso de AD tornou-se obrigatório nas emissoras de televisão digitais por duas horas semanais.

Percebe-se conforme os relatos de DV1 e DV2 que, realmente o que impera é o interesse e a falta de vontade de fazer cumprir leis, que aos olhos dos videntes não importa e não faz falta, gerando empecilhos e complicações na aplicabilidade do cumprimento da lei de AD, que beneficiaria milhares de pessoas com deficiência visual. Pois, através do acesso e inclusão pela AD, pessoas cegas se beneficiariam com a percepção através da voz. Referente à percepção e formação da imagem, perguntou-se à DV1 e DV2 quais recursos são ofertados a eles quando não conseguem formar a imagem.

DV1 *“Muitas vezes, o mais básico: o do tato. Daí pegam alguma coisa, objeto, se não é aquilo dali é uma coisa semelhante, ou se há uma cena de um filme ou uma cena de alguém fazendo alguma coisa, a pessoa faz comigo a cena pra eu entender como é que é. Normalmente comigo, é assim que funciona.”*

DV2 *“Daí a gente precisa, na verdade, dar os nossos jeitinhos né. Claro que a gente vai ver um filme com AD, mas quando AD não está bem feita, com uma revisão boa, por parte de um consultor, a gente vai ter que acabar perguntando para alguém, se não ficou compreensível aquela informação, a gente vai ter que perguntar para uma pessoa que enxerge: o que aconteceu em determinada cena, então, esse é o recurso que a gente acaba usando.*

A limitação visual, não pode afastar pessoas do convívio social, se existem os outros sentidos que, certamente, receberam estímulos sonoros, olfativos, sensoriais e táteis, que ao se combinarem proporcionam o *feedback* necessário para formação ou entendimento da imagem. Conforme Nunes (*apud* Amiralian 2010, p. 56 e 57), nos traz:

O cego substitui o que ele não vê por meio da linguagem, o que pode justificar algumas palavras não compreensíveis ou parcialmente compreensíveis que eles falam. Além disso, o sujeito cego percebe o mundo por meio de todos os sentidos que não a visão (tato, olfato, paladar, audição), mas o significado das coisas lhe é transmitido, em sua maioria, por videntes que utilizam muito menos esses sentidos e muito mais a visão como fonte de informação e conhecimento. A consequência deste impasse é que a pessoa cega tem que fazer constantes “ajustes” entre aquilo que ela conhece por meio de suas percepções e aquilo que chega pela fala dos que a rodeiam.

Em filmes e peças teatrais, o roteiro de AD é o mediador entre o espectador e a obra. Conforme Carpes (2016, p.60):

De acordo com a autora, o roteiro audiodescrito deve funcionar como um elemento de mediação entre o espectador e a obra, relacionando e buscando equivalências funcionais entre dois códigos de comunicação distintos: o visual e o linguístico. O roteiro deve prever e responder às perguntas do espectador, característica que define a audiodescrição como narração.

Um dado significativo entre as colocações de Nunes e Carpes está na percepção do deficiente visual, pois esta requer detalhamentos aprimorados para melhor compreensão, referente a isto, questionou-se DV1 e DV2, se sentem satisfeitos com as AD realizadas, ou se ficam com curiosidades acerca de detalhes, formas ou tamanho?

DV1 *“Eu como não foco tanto em detalhes, assim eu não sou tão detalhista, conheço gente que é detalhista ao extremo. Se você me disser, há que nós estamos em uma sala, que tem mesas, cadeiras e uns computadores e a sala é quadrada, está para mim estou satisfeito. Mas, têm pessoas mais detalhistas que precisam saber da cor, quantas cadeiras têm, quantas mesas têm, como é que elas estão disponíveis. Então eu, por eu ter, esse jeito assim, digamos, eu me sinto bem satisfeito. Claro que tem vezes, você precisa pedir para pessoa ser mais detalhista, não tem jeito, mas eu nas AD que me fazem, que eu tenho contato, eu me sinto bem satisfeito com isso.*”

DV2 *“Não, na verdade assim: isso entre os usuários de AD, a gente discute muito, para nós, uma AD com qualidade faz toda diferença. Mas, entre tu ter qualquer AD, e não ter, a gente ainda prefere ter qualquer uma. Então, pelo menos que tenha uma AD breve, que me situe de qualquer maneira o que que é aquilo que está ali, mesmo que falte o detalhamento. E esta questão do detalhamento é muito relativa, porque assim, se tu pegar no grupo de usuários de AD, alguns vão querer uma AD bem detalhada, e outros uma AD bem resumida. Isso se dá, porque tem pessoas que nasceram cegas, pessoas que ficaram cegas depois, às vezes, as pessoas não têm interesse, por exemplo, de saber as cores das coisas, outros cegos já querem saber, tem cegos que não dão muita relevância, por exemplo, assim para roupa que está sendo AD, tem outros que já dão, então assim, é um grupo bem diferenciado, por mais que a deficiência visual una esse grupo, cada pessoa, cada usuário tem uma personalidade, então existem alguns que querem tudo muito detalhado e outros que não, que um AD breve é suficiente.”*

Percebe-se com estes relatos, que o modo de conduta da audiodescrição dependerá pelo gosto e pelo modo que a pessoa cega gosta de ouvir, pois os audiodescritores são os mediadores entre a imagem e a

imaginação da pessoa cega. Como também a imagem se formará devido à forma de tradução da cena. Segundo Carpes (2016, p.60):

Cabe ao audiodescritor identificar, em cada imagem, os componentes produtores de significado, com o propósito de traduzir a cena de maneira adequada. [...] No que se refere à análise da narrativa, a autora aponta elementos verbais e não verbais. Os elementos verbais são aqueles que aparecem por escrito na tela, como título, patrocinadores, créditos iniciais e finais, didascálias, entre outros. Elementos não verbais compreendem os personagens e a ambientação, por exemplo. No caso dos personagens, pode-se descrever sua caracterização física (incluindo faixa etária, vestuário e expressão facial e corporal) e seus estados emocionais (que podem ser divididos entre positivos e negativos), físicos e mentais. Já a ambientação inclui a descrição de cenários, adereços, iluminação e cores, além da localização espacial (interior e exterior) e temporal (dia ou noite, por exemplo). Está correto o nome em verde?

O audiodescritor é o medidor que une a imagem à descrição, para assim favorecer a imaginação, proporcionando ao usuário cego, acesso à informação, fornecendo detalhamento para que seja possível formar a imagem do inacessível, como também o propiciador de sua inclusão no meu social.

4.3 O USUÁRIO CEGO X AUDIODESCRITOR CONSULTOR

A AD, proporciona ao seu usuário cego, igualdade e melhores condições de acesso ao visual, através de uma locução clara e sem interpretações do AD narrador acerca do que está sendo audiodescrito, para que, com isso a pessoa cega consiga formar a imagem, nesse sentido Lima (2010, p.3) afirma que:

A audiodescrição implica em oferecer aos usuários desse serviço as condições de igualdade e oportunidade de acesso ao mundo das imagens, garantindo-lhes o direito de concluírem por si mesmos o que tais imagens significam, a partir de suas experiências, de seu conhecimento de mundo e de sua cognição.

Nesse contexto, indagou-se DV1 e DV2 se as audiodescrições realizadas são claras e objetivas para a formação do *feedback* ou se necessitam que as AD sejam repetidas para melhor compreensão.

DV1 *“É que depende muito da situação. Se for uma situação de dia a dia, onde a coisa as vez é mais tranquila, há se consegue fazer uma audiodescrição mais fácil. Normalmente sim, é que daí é uma coisa bem nova*

no meu dia a dia e das pessoas. Então elas vão aprendendo com o passar do tempo. Eu já enxerguei então, muitos objetos estão na memória ainda, mas se for alguma coisa meio nova, ou sei lá, às vezes acontece muito destas questões de internet ou algum produto lançado novo, uma cor nova por exemplo (ah! é parecido com tal coisa, ai eu consigo assimilar.)”.

Pelo uso dos sentidos remanescentes, e devido a estimulações DV1 consegue através da AD, reconhecer objetos como também obtém meios de visualização e comparação do novo, conforme relato de Silva (2010, p.12)

(...) as nossas experiências passadas também exercem influência ativa sobre a percepção, além das influências do contexto na modificação do que percebemos.

Em relação ao que fora exposto, DV2 traz a visão de consultor em seu relato:

DV2 *“Bom, depende do roteirista que fez o roteiro daquela audiodescrição, da maneira como ela foi escrita, aí sim, ela vai ser compreensível ou não. E eu como consultora em AD, tenho notado bastante dificuldade por parte dos roteirista no sentido de pontuação, de gramática, de concordância. Esse tipo de erro vamos dizer assim, pra gente que escuta a AD com leitor de telas no computador, dá uma baita de uma diferença na compreensão. Se tu trocar uma vírgula de lugar, um ponto de lugar, a gente percebe que a frase não fica clara e, aí sim fica confusa, entendeu, fica incompreensível na verdade. Então, dependendo de como a AD foi feita, quem escreveu, que maneira escreveu, se o português foi usado de uma forma correta, aí sim ela fica bem compreensível e também se o roteirista tem o dom de audiodescrever. O roteirista tem que saber o que ele tá fazendo, ele tem que saber o que ele tá audiodescrevendo, ele tem que saber se aquelas palavras que ele está usando, são as corretas ou não. Por que na verdade, a gente como consultor, a gente ouve pra dizer: ficou bom ou não ficou. Só que a gente, tem que ter uma confiança em quem fez a AD, essa minha visão de consultora.”*

Para existência de uma audiodescrição de qualidade, conforme DV2 nos traz em seu relato, faz-se necessário uma equipe, onde nesta tem-se diferentes profissionais e suas especificidades, conforme Carpes (2016, p. 12):

Dentro da equipe de AD, existe o audiodescritor roteirista, o audiodescritor narrador e o consultor. O roteirista é o profissional que faz a tradução das imagens e estímulos sonoros, que não se pode compreender, para palavras. É quem toma as decisões tradutórias e descreve as imagens para elaborar o roteiro, pensa a estrutura da AD dentro de determinada produção cultural, redige o texto, calcula o tempo e os espaços em que a AD poderá ser inserida.

O audiodescritor narrador é aquele que realiza a locução do roteiro, observando a entonação, a velocidade e a modulação da voz, a fim de torná-la a mais adequada possível para a compreensão do público.

O consultor em AD é, necessariamente, uma pessoa com deficiência visual – cega ou com baixa visão – que avalia a pertinência e a qualidade do roteiro de audiodescrição. Ao analisar o roteiro, sugere alterações quando houver algum erro ou imprecisão, podendo também orientar sobre o uso de alguma palavra ou conceito mais pertinente e de fácil compreensão por parte dos usuários.

Cabe ressaltar, que toda e qualquer realização de AD de filme, entre outros, deve ter o auxílio de um consultor para que o material seja avaliado, a fim de proporcionar ao usuário um bom entendimento, conforme Nascimento (2016, p.31)

Toda audiodescrição deve ter a parceria de um consultor com deficiência visual, que é capaz de qualificar o material pelo ponto de vista dos usuários do recurso. O consultor deve ter qualificação na área e uma boa fluência da língua portuguesa.

Deste modo, a audiodescrição vem ganhando espaço e pessoas com deficiência visual têm o direito de usufruírem deste recurso em teatros, cinemas, eventos. Nesta perspectiva, perguntou-se a DV1 e DV2 se os lugares nos quais eles frequentam ofertam AD.

DV1 *“Então, se não tem AD, procuro. Às vezes, acontece algum detalhe e eu peço, mas eu não frequento muito cinema, porque o cinema é uma coisa bem visual e o que chama atenção das pessoas é o visual. Para mim é o áudio, então o áudio eu posso acompanhar ele, tanto em casa quanto no cinema, não faz diferença. Mas, se eu tiver a opção de ter AD, aí eu vou optar por ter a AD, em filmes tudo mais, quando eu tô em casa, eu procuro com AD, só que é mais o cinema nacional (AD em português).”*

DV2 *“Na verdade, aqui em Santa Maria, a gente nunca teve uma peça de teatro com AD. Alguns eventos estão tendo agora, umas iniciativas boas assim, já de inclusão, AD em alguns eventos, principalmente na UFSM. No cinema aqui em Santa Maria, hããã, não vieram ainda acho que filmes com AD, os cinemas aqui, não estão equipados com aparelhagem para que a gente possa usar o equipamento do cinema, ouvir uma AD num filme. Então, assim quando tiver um filme com AD aqui em Santa Maria, a gente vai ter que levar o nosso celular, com o aplicativo instalado que o nome é moov reading, onde nós vamos ter que baixar, um arquivo de som da AD deste filme e escutar no nosso celular com os nossos fonezinhos de ouvido.*

Como se pode perceber nos relatos acima, a cidade de Santa Maria, ainda não disponibiliza em seus cinemas AD para pessoas com deficiência visual, dificultando o entendimento do filme como também afastando estas do convívio social, assim como uma falta de respeito com o espectador de algo que tem direito. Conforme Lima (2010):

A oferta da audiodescrição eliminaria e/ou minimizaria a atitude excludente de nossa sociedade que ainda não percebeu que não é a deficiência que incapacita a pessoa, mesmo quando e onde lhe impõe limites. Quem incapacita uma pessoa com deficiência é a própria sociedade que não lhe respeita o direito de acesso aos bens e serviços disponíveis às pessoas sem deficiência e que um contribuinte com deficiência, também ajuda pagar com seus impostos (p.10).

Ainda existe carência do recurso de AD, em diversos pontos culturais da cidade, mas acredita-se que futuramente seja, pois é um direito e que consta na legislação. Sendo assim, é preciso lutar para que o mais breve possível seja implementada, a fim de proporcionar para as pessoas com deficiência visual, melhor compreensão, acessibilidade e igualdade. Questionou-se também DV1 e DV2 se os programas de televisão que gostam de assistir ofertam o recurso.

DV1 *“A maioria sim. Até por causa da lei, que a tv aberta tem que ter e que os filmes que passam na tv aberta também.”*

DV2 *“Sim, alguns programas têm. Por exemplo, na Globo a gente tem o encontro, que ele está com AD, a gente tem outros programas na Globo News, alguns filmes que estão sendo exibidos, têm AD. Porque, existe uma legislação*

que estipulou a quantidade de horas a ser exibidas com AD na tv brasileira, de horas de programação no caso, que devem ser exibidas com AD na tv. Então, os programas têm um sinal sonoro, indicando que tem AD).”

Conforme os relatos acima, emissoras estão cumprindo a legislação, no entanto DV2, com sua visão de consultora nota que as audiodescrições não são bem realizadas, já DV1 não percebe a diferença, tão pouco a falta de qualidade.

DV1 “É uma AD, bem boa que eles apresentam”.

DV2 “Então, alguns programas têm sim, claro que a qualidade ainda deixa muito a desejar. A gente percebe às vezes, que é uma coisa que é feita somente para cumprir a legislação e não dão muita importância para qualidade do que está sendo apresentado.

É importante destacar que as audiodescrições deverão ser condizentes e relevantes com a trama, como também traduzir em palavras as imagens, encontra-se em Lima (2010, p. 17) o seguinte posicionamento:

A audiodescrição vem completar, ampliar o conhecimento que se pode alcançar de uma dada cena ou filme, mas será a cognição que fará a diferença, de fato. Assim, o papel do audiodescritor é levar à mente do usuário do serviço, por meio da descrição, oral ou escrita, aquilo que ele vê, da forma que vê, com a maior completude e exatidão que o tempo lhe permitir, dentro de regras e premissas profissionais, sólidas e éticas.

Em relação a isto, as audiodescrições beneficiarão as pessoas cegas devido ao fato delas transformarem em palavras o desconhecido, para que com sua visão remanescente possam formar a imagem para compreender o que está a sua volta, sendo que, não podemos negar este direito de descobrir e conhecer o que se passa no mundo vidente. Assim, como as leis devem ser cumpridas, conforme estabelecido na Portaria nº188 de março de 2010, conforme Carvalho (2017, p. 58).

A audiodescrição deverá ser transmitida em canal secundário de áudio, a exemplo da tecla SAP. Pela portaria, dentro de dez anos, as emissoras de televisão deverão oferecer 20 horas semanais de

programação acessível, no horário compreendido entre as seis horas da tarde e duas horas da madrugada.

Portanto, a acessibilidade na televisão deve ser cumprida para possibilitar ao usuário cego: entretenimento, conhecimento, informação, reflexão, animação, entre outros.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Através da realização desta pesquisa, teve-se noção da importância que a audiodescrição (AD) representa para pessoas com deficiência visual. Pois, esta temática vem ocupando destaque mundialmente há poucos anos. Percebe-se suas vantagens na acessibilidade, na interação social, na inclusão, na autonomia, no entretenimento, na educação, como também torna visível o imutável aos olhos de quem não vê, sendo que, a audiodescrição é um recurso de acessibilidade de grande importância que permite que a pessoa cega potencialize suas habilidades e autonomia.

Ao realizar uma reflexão acerca do objetivo desta pesquisa que foi: analisar as percepções do audiodescritor e do usuário cego, a respeito do recurso da audiodescrição no contexto educacional, percebe-se que este, pode ser usado tanto como recurso de instrumento pedagógico para alunos com deficiência visual, propiciando acesso a conteúdos visuais, assim como didáticos, como também possibilita a interação social, acesso a cinema, teatro, lazer, compreensões artísticas, compreensões de imagens estáticas, entre uma gama de possibilidades, a fim de beneficiar seu usuário.

Nesse aspecto, o estudo da AD proporcionou uma reflexão acerca da sociedade, como também trouxe à tona as vantagens da audiodescrição para seu usuário, algumas incertezas e dificuldades para a realização do *feedback*, conforme foi possível observar no decorrer dos relatos dos participantes, assim como, as preocupações referentes de como é realizada uma AD, suas técnicas, normas, roteiros, equipe e cursos de formação na área.

Foi possível evidenciar através deste estudo, que pessoas cegas necessitam deste recurso, pois ele propicia a inclusão respaldada pelas leis que garantem seu acesso, bem como seus direitos. No entanto, precisa-se de mais engajamento e comprometimento por parte de nossos legisladores para que estas leis sejam cumpridas.

Com base na análise dos dados, constatou-se que se a AD tem um roteiro bem elaborado e com a revisão de um consultor, a pessoa cega consegue compreender o que a ela está sendo audiodescrito. Assim, quando esta mesma pessoa está em locais públicos e que a ela seja ofertado uma AD bem formulada, este indivíduo terá uma acessibilidade comunicacional que o

levará ao entendimento e à formação da imagem. Contudo, algumas vezes surgirá a não compreensão sendo necessário a ajuda de recursos táteis ou algo semelhante para a formação e compreensão, salientando que nas AD o narrador deve-se manter neutro, audiodescrevendo apenas o que vê, pois, a interpretação ficará por conta do usuário cego.

Desta maneira, é possível compreender os inúmeros benefícios que a audiodescrição traz para a vida da pessoa cega e para os que dela também fazem uso, pois além de tornar o visual compreensível pela narrativa, este recurso inclui e contribui para a socialização tornando a pessoa cega participativa, atualizada e reflexiva sobre tudo que a cerca.

Nessa perspectiva, sente-se a necessidade de darmos continuidade acerca do que fora pesquisado, buscando cursos de especialização e mestrado que possam ser ofertados na Universidade Federal de Santa Maria ou em instituições privadas, para termos formação de roteiristas que possam desenvolver uma audiodescrição compreensível aos usuários, bem como ofertar cursos de capacitação em audiodescrição para professores do ensino regular da rede municipal, para que melhor possam desenvolver a inclusão, entendimento e interação social em sala de seus educandos.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Alex Serrano de – Inclusão Social das Pessoas e suas Abordagens na Ciência da Informação: análise da produção científica em periódicos nacionais no período de 2001 a 2010-Rio Grande 2011.

ATANÁSIO, D. da S.; MENDES, L. M. N. da C.; PARENTE, N. T. N. A inclusão social da pessoa com deficiência visual -- LINS-SP 2009Sociologias, Porto Alegre, ano 6, nº 11, jan/jun 2004, p. 300-327

BRASIL. Lei Nº. 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. D.O.U., 20 dez. 2000.

Disponível em:

<https://legislacao.planalto.gov.br/LEGISLA/Legislacao.nsf/viwTodos/EC1ED2E96DC75FFF032569FB003A519F?OpenDocument&HIGHLIGHT=1>,

Acesso em: 15 junho de 2018

_____. Decreto Nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.Regulamenta as Leis nº 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. D.O.U., 3 dez. 2004.

Disponível em:

<https://legislacao.planalto.gov.br/LEGISLA/Legislacao.nsf/viwTodos/9F02DEA3A793F7D503256F5F004471C0?OpenDocument&HIGHLIGHT=1>

Acesso em: 15 junho de 2018

_____. Portaria Nº. 310, de 27 de junho de 2006. Ministério das Comunicações. D.O.U., 28 jun. 2006.

Disponível em <http://www.blogdaaudiodescricao.com.br/2010/02/audiodescricao-portaria-310-do.html>.

Acesso em: 15 junho de 2018

BRASIL, Ministério da Educação, Secretaria de Educação Especial. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, 2008.

Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/politicaeduc ESPECIAL.pdf>

Acesso em: 25 de Novembro de 2018.

BRUMER, A.; PAVEI K.; MOCELIN D. G. Saindo da “escuridão”: perspectivas da inclusão social, econômica, cultural e política dos portadores de deficiência visual em Porto Alegre. Sociologias, Porto Alegre, ano 6, nº 11, jan/jun 2004, p. 300-327

BRUNO, M. M. G.; MOTA M. G. B. da Mota Programa de Capacitação de Recursos Humanos do Ensino Fundamental: deficiência visual vol. 1 fascículos I – II – III /, colaboração: Instituto Benjamin Constant - Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Especial, 2001.

CARPES, Daiana Stockey. Audiodescrição: práticas e reflexões [recurso eletrônico] / Organizadora – Santa Cruz do Sul: Catarse, 2016.

CARVALHO, M. D. Educação arte e inclusão: Audiodescrição como recurso artístico e pedagógico para a inclusão das pessoas com deficiência. Dourados: UFGD, 2017. 137f. : il. ; 30 cm.

CRUZ, A. M. A audiodescrição na mediação de alunos com deficiência visual no ensino médio: um estudo com a disciplina de geografia. Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Centro de estudos interdisciplinares em novas tecnologias da educação, Programa de Pós Graduação em Informática na Educação, Porto Alegre, BR-RS 2016.

FRANCO, Eliana Paes Cardoso; SILVA, Manoela Cristina Correia Carvalho da. Audiodescrição: breve passeio histórico. In: Audiodescrição: Transformando imagens em palavras. São Paulo: Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Estado de São Paulo, 2010.

GIL, M. Deficiência Visual – Brasília: MEC. Secretaria de Educação à Distância, 2000.

GONSALVES, E. P. Escolhendo o percurso metodológico. In: GONSALVES, E. P. Conversas sobre iniciação à pesquisa científica. Campinas: Alínea, 2001. p. 61-73.

KOEHLER, Andressa Dias. Audiodescrição : um estudo sobre o acesso às imagens por pessoas com deficiência visual no Estado do Espírito Santo. Tese (Doutorado em Educação) – Universidade Federal do Espírito Santo, Centro de Educação, 2017.

LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. de A. Fundamentos de metodologia científica. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

LIMA, Francisco José de; Introdução aos estudos do roteiro para áudio - descrição: sugestões para a construção de um script anotado. Revista Brasileira de Tradução Visual (RBTv) Vol. 7, ano 2011.

Disponível em : <http://www.rbtv.associadosdainclusao.com.br/index.php>.

_____ ; O Traço de União da Áudio-descrição Versos e Controvérsias. Revista Brasileira de Tradução Visual (RBTv) Vol. 7, ano 2011.

Disponível em: <http://audiodescriptionworldwide.com/rbtv/o-traco-de-uniao-da-audio-descricao-versos-e-controversias/>

_____ ; Em Defesa da Áudio-descrição: contribuições da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência. Revista Brasileira de Tradução Visual (RBTv) Vol. 7, ano 2011.

Disponível em: **<http://audiodescriptionworldwide.com/rbtv/em-defesa-da-audio-descricao-contribuicoes-da-convencao-sobre-os-direitos-da-pessoa-com-deficiencia/>**

MINAYO, Maria Cecília de Souza (org.). Pesquisa Social. Teoria, método e criatividade. 28 ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2009.

MIRANDA, T. G.; FILHO, T. A. G., O professor e a educação inclusiva formação, práticas e lugares. EDUFBA Salvador 2012.

MOTTA, L. M. V. M.; ROMEU FILHO, P. (Orgs.) Audiodescrição: transformando imagens em palavras. São Paulo: Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência, 2010.

MOTTA, Livia Maria Villela de Mello. Inclusão escolar e audiodescrição: orientações aos educadores.

Disponível em: **<https://www.vercompalavras.com.br/pdf/artigo-ciranda-da-inclusao.pdf>**

NAVARRO, Juliana Jobim. A Inclusão Social dos Deficientes Visuais e a Publicidade Brasileira: um breve panorama. Faculdade de Comunicação Social da UnB – Brasília 2º/2012.

NUNES, S.; LOMÔNACO, J.F.B. O aluno cego: preconceitos e potencialidades. Revista Semestral da Associação Brasileira de Psicologia Escolar e Educacional, SP. Volume 14, Número 1, Janeiro/Junho de 2010: 55-64.

Disponível em:

<http://www.scielo.br/pdf/pee/v14n1/v14n1a06>

OLIVEIRA, D. C. de. Análise de Conteúdo Temático- Categorical: uma proposta de sistematização. Rer. Enferm. UERJ. Rio de Janeiro, 2008 out/dez: 16 (4)596-76

PENA, M. A.L; SILVA, L. S. Educação, Gestão e Sociedade: revista da

Faculdade Eça de Queirós, ISSN 2179-9636, Ano 4, número 15, agosto de 2014. www.faceq.edu.br/regs

REINALD, L. R.; JÚNIOR, C. R. de C.; CALAZANS, A. T. S. Acessibilidade para pessoas com deficiência visual como fator de inclusão digital- / Univ. Gestão e TI, Brasília, v. 1, n. 2, p.35-61, jul. /dez. 2011

SÁ, E. D.de. Cegueira e Baixa Visão – Atendimento Educacional Especializado: contribuições para a pratica pedagógica / organizadora Ana Claudia Pavão Siluk. – 1. ed., 1. Reimpr. – Santa Maria: UFSM, CE, Laboratório de Pesquisa e Documentação, 2014.

TORRES, J. P.; SANTOS, V. Conhecendo a deficiência visual em seus aspectos legais, históricos e educacionais. Educação, Batatais, v. 5, n. 2, p. 33-52, 2015.

VERGARRA –N. E. Audiodescrição no ensino para pessoas cegas.

In: CONAHPA - Congresso Nacional de Ambientes Hipermedia para Aprendizagem, 2011, Pelotas. Conahpa, 2011. v. 1.

Disponível em: <http://guaiaca.ufpel.edu.br/handle/123456789/720>

Acessado: 25 de novembro de 2018.

_____. Audiodescrição didática -Tese (doutorado) - Universidade Federal de Santa Catarina, Centro Tecnológico. Programa de Pós-graduação em Engenharia e Gestão do Conhecimento. Florianópolis, SC, 2016. 412p.

ZEHETMEYR, T. R. de O. O uso da audiodescrição como Tecnologia Educacional para alunos com Deficiência Visual. Dissertação (Mestrado) – Instituto Federal Sul-Rio-Grandense, Campus Pelotas Visconde da Graça, Programa de Pós - Graduação em Ciências e Tecnologias na Educação, 2016

(PORTARIAS 310,188,312)

<http://www.blogdaaudiodescricao.com.br/audiodescricao-lei>

(Instrução Normativa Ancine nº 116 DE 18/12/2014)

<http://www.blogdaaudiodescricao.com.br/2014/12/ancine-publica-instrucao-normativa-116-de-18-12-2014.html>

(lei 13.146/ Estatuto da pessoa com deficiência)

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm

APÊNDICE

APÊNDICE A: TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Título do estudo: Audiodescrição: Desafios dos Audiodescritores e dos Usuários com Deficiência Visual

Pesquisador responsável: Acadêmica: Luciana Guacira Gama de Oliveira e Orientadora: Prof^a Dr^a Josefa Lídia Costa Pereira.

Instituição/Departamento: Universidade Federal de Santa Maria/ Centro de Educação/Departamento de Educação Especial

Telefone e endereço postal completo: Ex: (55) 3220-8925. Avenida Roraima, 1000, prédio 16, sala 3244A, 97105-970 - Santa Maria - RS.

Local da coleta de dados: Núcleo de Acessibilidade da UFSM

Eu Luciana Guacira Gama de Oliveira e Josefa Lídia Costa Pereira responsáveis pela pesquisa Audiodescrição: Desafios dos Audiodescritores e dos Usuários com Deficiência Visual, o convidamos a participar como voluntário deste nosso estudo.

Esta pesquisa pretende analisar as percepções do audiodescritor e do usuário cego, a respeito do recurso da audiodescrição no contexto educacional. Acreditamos que ela seja importante porque a pesquisa irá contribuir ao apresentar a presença e utilização de recursos de Tecnologia Assistiva no âmbito educacional, como também poderá apontar novos caminhos para o aprimoramento desses recursos de acessibilidade. Além disso, os dados da investigação poderão contribuir para o processo de formação de acadêmicos da Educação Especial e áreas afins da UFSM. Para sua realização será feito o seguinte: será agendado um horário de acordo com a sua disponibilidade, a fim de que seja realizada uma entrevista semiestruturada, individualmente, com duração entre 30 a 60 minutos em local sem interferências de ruídos ou de outras pessoas. A entrevista será gravada em áudio e depois transcrita. O texto da transcrição será disponibilizado ao participante para conferência e conhecimento. Sua participação constará em responder às perguntas do roteiro de entrevista, onde serão enfocadas questões relativas às vantagens, compreensão e dificuldades de compreender a audiodescrição como também

os anseios e quais as avaliações que o audiodescritor tem sobre o seu trabalho.

É possível que aconteçam os seguintes desconfortos ou riscos: desconforto pelo tempo exigido para responder às perguntas ou pelo teor dos questionamentos que poderão trazer à tona fatos desagradáveis, por isso, o participante poderá deixar de responder a qualquer pergunta que possa deixá-lo incomodado. Os benefícios que esperamos como estudo são: a) ao apresentar a presença e utilização de recursos de Tecnologia Assistiva no âmbito educacional poderá contribuir para o surgimento de novos caminhos e o aprimoramento desses recursos de acessibilidade e, b) além disso, os dados da investigação poderão contribuir para o processo de formação em pesquisa de acadêmicos da Educação Especial e áreas afins.

O procedimento dessa pesquisa não causará nenhum prejuízo à integridade do participante, assim como não lhe trará benefícios ou ônus financeiros. A sua identificação será mantida em sigilo e anonimato.

Durante todo o período da pesquisa você terá a possibilidade de tirar qualquer dúvida ou pedir qualquer outro esclarecimento. Para isso, entre em contato com algum dos pesquisadores ou com o Comitê de Ética em Pesquisa.

Em caso de algum problema relacionado com a pesquisa, você terá direito à assistência gratuita que será prestada pelos pesquisadores, para tanto basta entrar em contato.

Você tem garantida a possibilidade de não aceitar participar ou de retirar sua permissão a qualquer momento, sem nenhum tipo de prejuízo pela sua decisão.

As informações desta pesquisa serão confidenciais e poderão ser divulgadas, apenas, em eventos ou publicações, sem a identificação dos voluntários, a não ser entre os responsáveis pelo estudo, sendo assegurado o sigilo sobre sua participação.

Autorização

Eu, _____, após a leitura ou a escuta da leitura deste documento e ter tido a oportunidade de conversar com o pesquisador responsável, para esclarecer todas as minhas dúvidas, estou suficientemente

informado, ficando claro para que minha participação é voluntária e que posso retirar este consentimento a qualquer momento sem penalidades ou perda de qualquer benefício. Estou ciente também dos objetivos da pesquisa, dos procedimentos aos quais serei submetido, dos possíveis danos ou riscos deles provenientes e da garantia de confidencialidade. Diante do exposto e de espontânea vontade, expresso minha concordância em participar deste estudo e assino este termo em duas vias, uma das quais foi-me entregue.

Assinatura do voluntário

Assinatura do responsável pela obtenção do TCLE

Santa Maria (RS), _____/_____/2018

Comitê de Ética em Pesquisa da UFSM: Av. Roraima, 1000 - 97105-900 -
Santa Maria - RS - 2º andar do prédio da Reitoria. Telefone: (55) 3220-9362 -
E-mail: cep.ufsm@gmail.com

APÊNDICE B - ROTEIRO DE ENTREVISTA DO AUDIODESCRITOR ROTEIRISTA

I - Identificação

Nome:

Sexo: Feminino () Masculino ()

Formação:

Quanto tempo atua como audiodescritor:

II – Questões

- 1) Em que situação você conheceu o recurso da audiodescrição?
- 2) Quais fatores o levaram a trabalhar com a audiodescrição?
- 3) Nas suas primeiras audiodescrições, você conseguiu transmitir à pessoa cega as informações necessárias, ou teve que rever novas formas de audiodescrever? Como foi?
- 4) Quanto tempo você trabalha com audiodescrição?
- 5) Quais as dificuldades que você enfrenta no dia a dia ao audiodescrever para a pessoa cega?
- 6) Como você avalia seu trabalho?
- 7) Os diferentes meios de acesso utilizados para o contato com a realidade são decisivos para a formação do *feedback*?
- 8) As tecnologias assistivas associadas à audiodescrição nas escolas favorecem a inclusão e aprendizagem do indivíduo cego?
- 9) Quais os reflexos da acessibilidade para a socialização da pessoa cega?
- 10) Na sua opinião, a audiodescrição consegue descrever e passar para o usuário cego a comédia, o humor, a emoção e a tristeza? Como?

APÊNDICE C - ROTEIRO DE ENTREVISTA PARA O USUÁRIO CEGO

I - Identificação

Nome:

Sexo: Feminino () Masculino () Idade:

- 1) As audiodescrições realizadas são claras e objetivas para a formação do *feedback* ou você necessita que esta seja repetida para melhor compreensão?
- 2) Locais como: cinema, teatro, eventos, entre outros que você frequenta ofertam audiodescrição?
- 3) Os programas de televisão que você gosta ofertam audiodescrição?
- 4) Quais as dificuldades que você enfrenta para entender a audiodescrição de algo desconhecido?
- 5) Você sente-se amparado pelas leis de acessibilidade?
- 6) Você consegue ter sentimentos ao escutar uma audiodescrição?
- 7) As tecnologias assistivas associadas à audiodescrição nas escolas favorecem a inclusão e aprendizagem da pessoa cega?
- 8) Os diferentes meios de acesso utilizados para o contato com a realidade são decisivos para a formação do *feedback*?
- 9) Em uma situação de audiodescrição que você não consegue formar a imagem, recursos são ofertados a você? Quais?
- 10) Sente-se satisfeito com as audiodescrições que são ofertadas? Ou fica com curiosidades acerca do que fora audiodescrito como: detalhes, forma, tamanho?